



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 76

1.º Sessão Extraordinária de Dezembro

2.ª reunião em 14-12-2012

Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Vítor Manuel Marques Oliveira, Pedro Emanuel Pinho e Melo, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, David Paiva Martins, Júlio Vasconcelos Oliveira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Fernando Manuel Ferreira Carvalho, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Fernando dos Santos Silva, Ivar Jorge Alves Corceiro, Nelson Ricardo Esteves Peralta, e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Verificou-se nesta reunião ausências dos seguintes Vogais:

Bruno Miguel Ribeiro Costa, Elisabete Krithinas de Freitas, Sesnando Alves dos Reis, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, e João Alberto Simões Barbosa.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Helena Maria de Oliveira Dias Libório, e José Manuel Gaspar Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Pinho Regala, respetivamente, pelos sucedâneos na lista de candidatura Vítor Manuel Marques Oliveira, Pedro Emanuel Pinho e Melo, Fernando Manuel Ferreira Carvalho, Nelson Ricardo Esteves Peralta, e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰³

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, José António Tavares Vieira, e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião, por Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Júlio Vasconcelos Oliveira, e Fernando dos Santos Silva, respetivamente.

Os sucedâneos, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Marco António da Costa Gonçalves, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, António José Mila Canhoto, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, Gonçalo Branco Loureiro Vaz de Carvalho, Mónica Raquel Antunes da Silva, Eneida Maria Couceiro da Cruz Nogueira, e Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 3. – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER, EPE EM 18 SETEMBRO DE 2001 (REGULARIZAÇÃO DE RESPOSNSABILIDADES) APROVAÇÃO.⁰⁰⁴

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária de 22/11/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“Srs Deputados. Permitam-me um pedido de compreensão à Mesa, ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados em relação a dois pontos. Primeiro, em relação ao tempo da exposição, certamente não vou conseguir os dez minutos. E também ao facto de estar connosco o Eng. José Cruz que é chefe de divisão do património imobiliário e que acompanhou este processo, para que, se for necessário, nos possa ajudar com algumas questões mais técnicas e de pormenor.

Como sabem, a Câmara assinou com a Refer, em dezoito de setembro de dois mil e um, um protocolo que foi aprovado em reunião de câmara e que foi aprovado aqui nesta Assembleia Municipal. Nesse protocolo, a Refer e o Município definiam entre eles diversos compromissos e diversos direitos. Para facilitar e dar mais clareza ao processo, ou para tentar dar mais clareza ao processo, iremos aqui referir apenas as obras que estavam previstas das quais derivava responsabilidade financeira, pouca ou muita, para o Município. Quanto às outras, como não havia essa responsabilidade, não as iremos referir aqui com pormenor.

Quanto ao protocolo de dois mil e um, obras que estavam previstas serem realizadas nesse âmbito: prolongamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, mais conhecido pelo Túnel da Estação, talvez seja mais fácil assim, cujos custos seriam a suportar a cem por cento pelo município numa estimativa de custos elaborada nesse protocolo de cerca de cinco milhões; havia também arruamento e demais infraestruturas na área envolvente, a suportar cinquenta por cento pela Câmara, num milhão de euros; a passagem superior ao cruzamento de S. Bernardo, junto ao Pingo Doce, com um custo de um milhão e novecentos mil euros; uma passagem superior no caminho-de-ferro na Quinta do Cruzeiro, nas Agrads do Norte, a suportar cem por cento pela Câmara, no valor estimado de um milhão de euros; e havia ainda uma concordância de arruamentos e infraestruturas gerais a suportar pela Câmara em cem por cento mas sem valor estimado.

A Câmara obrigava-se ao pagamento dessas obras da seguinte forma: com participações patrimoniais, com entrega de um terreno, o tal terreno a sul da Estação, no valo de sete milhões e setecentos mil euros (os números que eu digo são sempre números arredondados para não estar aqui nos cêntimos, para não ir a esse pormenor); o alargamento da área urbanizável do designado CP-Sul, no valor de um milhão e trezentos mil euros; e uma dispensa de taxas

urbanísticas no valor de trezentos e quarenta mil euros. No total, estavam aqui, nesta forma de pagamento, cerca de nove milhões e trezentos mil euros e que seria a forma da Câmara pagar aquelas obras.

Importa por começar por saber o que é que não foi realizado e o que é que foi realizado em termos de obras. Não foi realizada a passagem superior no cruzamento de S. Bernardo, cujo valor estimado, como referimos, era de cerca de um milhão e novecentos mil euros, e também não foi concretizada a concordância de arruamentos que não se chegaram a realizar mas também não tinham valor estimado. Estas duas obras que agora referir, porque não tiveram custo nenhum, vamos excluí-las daqui para a frente na análise porque não ajudam, só podem confundir mais o assunto.

Quanto às obras realizadas e quanto aos seus custos finais dessas mesmas obras. O prolongamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, arruamentos e infraestruturas, a tal obra a suportar cem por cento pela Câmara e que tinha a estimativa inicial dos cerca de cinco milhões de euros, teve um valor final de oito milhões de euros. A construção do interface rodoviário, cinquenta por cento a ser pago pela Câmara, teve um custo final de cerca de um milhão e duzentos mil euros, pelo que metade serão cerca de seiscentos mil euros a suportar pela Câmara. A passagem superior do caminho-de-ferro na Quinta do Cruzeiro, nas Agrads do Norte, também uma obra a suportar cem por cento pela Câmara, que tinha um valor estimado de cerca de um milhão, custou cerca de um milhão e quatrocentos mil, sem reformulação. Porque depois, como sabem, teve mais tarde a reformulação porque ela não conseguia funcionar, e essa reformulação tem um valor de novecentos mil euros. Nessa reformulação conseguiu-se, embora inicialmente os custos fossem cem por cento a suportar pelo Município, que a Refer suportasse, em termos de execução de obra, cinquenta por cento desses custos.

Síntese final em relação a isto. Temos que pagar, isto está validado pelos serviços do Município, no valor global de doze milhões e seiscentos mil euros, sem IVA. Portanto, estes valores que estão a ser referidos são sem IVA.

Portanto, temos um valor de estimativa que foi feito para estas obras de nove milhões e cem mil euros, ao qual deveremos descontar nesta estimativa o valor da obra que não foi feita, a passagem superior do Pingo Doce no tal valor de um milhão e novecentos mil euros. Pelo que, retirando essa obra que não foi feita, poderemos considerar que para as obras feitas a estimativa inicial que era apontada no protocolo, era de sete milhões e duzentos e trinta e oito mil euros.

O valor total das obras realizadas foi então de doze milhões seiscentos e dezanove mil euros, a diferença entre aquilo que foi estimado e aquilo que foi mandado executar é de cinco milhões e trezentos mil euros. Custou mais cinco milhões e trezentos mil euros que foi mandado executar do que aquilo que foi inicialmente estimado.

O valor do terreno e das mais-valias, como referi há pouco, a construção, a dispensa de taxas, etc., no total será de nove milhões e duzentos mil euros.

A síntese é: valor estimado sete milhões e duzentos mil euros, valor real doze milhões e seiscentos. Custou mais cinco milhões e trezentos mil, mais setenta e quatro por cento do que aquilo que estava previsto.

Neste enquadramento inicial, apenas duas notas muito breves.

A primeira é que todas estas obras, todas com excepção da reformulação da passagem superior da Quinta do Cruzeiro, todas as outras obras, incluindo a própria construção da passagem superior na Quinta do Cruzeiro, decorreram até à sexta-feira anterior às eleições autárquicas de dois mil e cinco. Eu penso que as eleições foram a nove de outubro portanto essa obras terão decorrido até sete de outubro de dois mil e cinco.

Segunda nota que nos parece importante é que, ignorando aquilo que seriam também obrigações legais, aquele protocolo, que foi na altura assinado, não foi enviado para visto do Tribunal de Contas, nem foi realizada na contabilidade qualquer cabimentação ou qualquer compromisso. E é este o ponto de situação do processo quando em outubro, finais dos últimos

dias de outubro de dois mil e cinco, chegámos à Câmara. Temos a ideia que fomos confrontados com este problema, com este processo, a partir do facto de não funcionar a passagem superior da Quinta do Cruzeiro e, nessa altura, também a Refer começa a manifestar vontade que a Câmara encontre uma solução para pagar estes milhões todos que nós lhe estamos a dever.

Da nossa parte reunimos, como era nosso dever, e solicitámos informações aos serviços não só para nos inteirarmos desses compromissos, como, essencialmente, para que os serviços pudessem confirmar ou infirmar a realização daquelas obras e os valores que foram apresentados pela Refer.

A informação que recebemos dos serviços foi de confirmação em relação ao protocolo, quanto às obras realizadas, quanto às que não foram realizadas, quanto às que foram realizadas a mais, quanto às correcções que se verificaram porque há aqui processos de correcção em obra que se verificaram e que tiveram custos avultados, bem como quanto aos valores que estavam em causa.

Aqui poderão colocar-se já duas ou três questões. Inicialmente como é que a Câmara assina um protocolo depois realiza uma das obras, não realiza outras e troca por outras. Por exemplo, o túnel da estação que tem uma estimativa de cinco milhões e acaba, no final, por apresentar um custo de oito milhões, como é que a Câmara estima, ou estimou, que fosse pagar sete milhões e duzentos mil euros por umas obras que acabaram por, no final, custarem doze milhões e seiscentos mil euros.

Estas, naturalmente, são questões sérias, são questões interessantes, são questões pertinentes, mas, como compreendem, deve responder quem mandou fazer essas obras e quem coordenou essas obras. E certamente que essas pessoas que mandaram fazer essas obras e essas pessoas que coordenaram essas obras naturalmente que assumirão as suas responsabilidades neste processo. Nós, como foi referido, ao chegar cumprimos o dever de auscultar com pormenor tudo aquilo que foram as informações que os serviços nos transmitiram, e tinham que transmitir, porque os serviços acompanharam com atenção, com pormenor, toda a realização das obras e cumpriram, de certeza absoluta, as indicações que foram transmitidas pelo município, por quem detinha o pelouro das obras municipais e por quem havia sido indicado para representar a Câmara neste processo.

Aqui chegados temos um bem no valor de sete milhões e setecentos mil, mais cinco milhões em dinheiro para podermos regularizar a situação com a Refer, com este protocolo. E este foi o verdadeiro problema com o qual nos temos debatido nos últimos cinco ou seis anos em que este processo decorre. O que é que fizemos, durante este tempo, para tentar resolvê-lo. Primeiro, conduzimos de início o processo com toda a responsabilidade exigida e com toda a abertura que tínhamos de ter, mas sempre de forma a que fosse a Refer a apresentar as propostas de solução para o problema. Transmitimos essa responsabilidade para a Refer. E a cada proposta que íamos tendo da Refer, a cada reunião em que estávamos, ficávamos sempre de analisar e de reflectir em relação a essas propostas, mas nunca nenhuma veio a recolher a nossa concordância. Argumentávamos, sistematicamente, com a nossa débil situação financeira, com a nossa impossibilidade de poder vir a satisfazer qualquer acordo que fosse feito com a Refer e dessa forma fomos procurando protelar e ganhar algum tempo e algum espaço neste negócio. Procurar uma solução que fosse a melhor solução para o Município de Aveiro.

Em dois mil e nove a Refer, apercebendo-se que a nossa postura no processo era desta raiz, toma a iniciativa de remeter ao Município uma nota de débito. Emitida em trinta de junho de dois mil e nove no montante de dezasseis milhões trezentos e trinta e cinco cento e quarenta e um vírgula zero seis (16.335.141,06) euros. É evidente que esta primeira nota de débito que recebemos, depois de analisada atentamente pela nossa parte, foi devolvida à Refer e refutada a sua emissão, muito embora, como era o nosso dever, mantivéssemos a nossa firme vontade e o empenho de retomar as negociações e de encontrarmos uma solução para o problema.

Na sequência desse retomar do diálogo, em mais reuniões que, entretanto, foram decorrendo, e ainda sem acordo da Câmara, a Refer já evidenciando alguma vontade e alguma abertura em

procurar ceder em algumas das coisas de forma a procurar solucionar o problema, envia-nos a trinta e um de maio de dois mil e dez uma nova factura agora no montante de catorze milhões e novecentos, portanto, quinze milhões. Seriam menos um milhão e quatrocentos mil do que a factura inicial. Depois de também dissecarmos esse documento voltámos a não concordar com ele, a levantar muitas questões e procedemos à sua devolução. Na sequência dessa devolução e de mais reuniões e conversações foi emitida pela Refer, em dezanove de maio de dois mil e onze, uma nova factura, esta no valor de treze milhões e trezentos e cinquenta mil euros, a qual foi, por nós, finalmente considerada. Reparem que eu disse considerada e não disse reconhecida nem aceite como final. Foi considerada. E é neste momento que procedemos na contabilidade de cabimentação e ao compromisso deste valor que, como vos referi inicialmente, não estava feito. Na sequência desta factura, recebemos, em setembro de dois mil e onze, da Refer, conforme havíamos solicitado, por escrito, uma proposta de acordo na qual, já não estando em causa, no essencial, a questão do valor da factura emitida, havia ainda aspectos que, na nossa perspectiva, deveriam ser melhorados e deviam ser aperfeiçoados. Em quatro de maio de dois mil e doze, tomámos a iniciativa de, indo um pouco contra todo o processo que tinha decorrido, enviar um novo protocolo, uma proposta nossa, para a Refer, com uma contra proposta que foi recusada.

Com essa proposta procurámos recentrar a questão negocial, com a consideração daquela factura pareceu-nos que tínhamos perdido alguma margem negocial e pareceu-nos que era importante voltar a extremar um pouco a nossa posição para voltar a colocar a Refer numa situação de se aproximar de mais. E esta nossa proposta, esta agora, neste momento, incluía o terreno a ceder constante do protocolo inicial mas com uma capacidade construtiva já actualizada em função do PUCA que havia sido publicado, e cuja valorização desse terreno, na nossa perspectiva, que estaria avaliado inicialmente nos sete virgula sete milhões, passava a ser de dez milhões e meio de euros. E jogámos com este trunfo de modo a fazer introduzir um elemento novo, mais um factor que nos permitia conquistar mais algum espaço. Parece que a estratégia resultou, voltámos a reunir, quer aqui, quer em Lisboa, voltámos a conversar e, no final dessa conversa, chegou-se a um entendimento, um acordo entre as partes, que, no essencial, é aquele documento que está aqui hoje a ser discutido. É este protocolo que prevê o pagamento final do Município à Refer no valor de doze milhões e noventa e nove euros, já com IVA incluído. Portanto, estes doze milhões e noventa e nove têm o IVA incluído, se não tivesse o IVA incluído ainda baixava de forma substantiva. Este pagamento tem início em dois mil e treze, com uma primeira prestação no valor de um milhão e cinquenta mil euros, e a partir de dois mil e catorze em prestações de oitocentos e cinquenta mil euros ano, até perfazer o pagamento total em dois mil e vinte e seis.

No protocolo que têm à vossa frente também está garantido, de forma muito clara, que não há qualquer encargo com juros, durante estes catorze anos de pagamento. Não há um cêntimo a pagar em juros. Estão também garantidas as cedências da Refer ao Município e incluídas também neste valor que referi, a saber: a título definitivo para integrar no domínio público municipal o espaço canal para o metro ligeiro de superfície, com uma frente de trezentos metros de comprimento; também a título definitivo, também para integrar o domínio público municipal, a parcela de terreno que inclui todas as construções situadas junto à Rua João de Moura, onde está o antigo edifício e todo aquele espaço a seguir, entre a Rua João de Moura e a linha de caminho-de-ferro; inclui também este protocolo, por um período de cinquenta anos, destinadas a actividades socioculturais o edifício da antiga estação ferroviária de Aveiro. Isto é, em síntese, o conteúdo do protocolo que temos hoje para analisar, para discutir e para votar.

Três ou quatro aspectos finais. Primeiro aspecto deste processo, menos positivo, foi o tempo que demorou a sua resolução. Penso que reconhecemos todos que a dimensão e a gravidade do problema aconselhavam à maior prudência e a toda a cautela do mundo. Também neste processo, como em todos os outros, a pressa não seria, certamente, boa conselheira.

Os resultados finais que foram obtidos parecem-nos que provam que o caminho que nós seguimos, que foi o caminho da paciência e de grande cautela, foi aquele que valeu a pena. Um aspecto que também merece uma reflexão, naturalmente entra a subjectividade de cada um, embora da nossa parte o consideremos muito positivo, tem a ver com a opção feita pela não entrega do terreno que estava inicialmente protocolado. Razões para essa opção da nossa parte. Primeira razão, o estudo que decorre para a Avenida, que foi aqui apresentado, que prevê, do lado sul da estação, exactamente onde está o terreno que prevê a constituição de um dos “Rossio” do projecto para a Avenida. Isto é, pareceu-nos importante e consideramos uma mais-valia que esse terreno possa estar livre sem qualquer ónus, sem depender de entidades externas, de modo a que a equipa ou os técnicos possam, no futuro, desenvolver um projecto para aquele espaço. Um projecto bonito, sem estarem com constrangimentos de entidades externas estarem a interferir e a dificultar o processo. Isto representa, na nossa perspectiva, uma mais-valia. O segundo facto que nos levou, também, para esta opção foi entre dois mil e um, que foi o ano em que o protocolo foi celebrado, e dois mil e doze se ter verificado uma alteração radical ao nível dos instrumentos do planeamento em vigor no Município de Aveiro. Em dois mil e um, aquele terreno inicialmente previsto no protocolo estava no PDM como terreno para equipamentos e com a avaliação correspondente a esse facto. Apenas dava para equipamentos. Em dois mil e nove, no PUCA que foi aqui aprovado pela Assembleia Municipal esse terreno conquistou mais valor com a sua inclusão em zona de construção multifamiliar. O que faz, naturalmente e com toda a evidência, aumentar de forma significativa o valor da avaliação que esse terreno tinha em dois mil e um, isto suportavam os instrumentos de planeamento, e o que tem, neste momento, em dois mil e doze. A avaliação actual do terreno que me foi dada e que, na altura, fui pedindo, mesmo num momento de crise, mesmo “por baixo”, situa-se entre os nove e os dez milhões de euros. Isto em termos de PUCA, aquilo que o PUCA prevê. Naturalmente que não iríamos entregar um terreno que valeria dez milhões de euros e que estava no protocolo previsto como sete milhões e setecentos mil euros. A terceira razão, pareceu-nos que nós continuarmos a sermos donos de um terreno, com aquela dimensão, com a construção que prevê, num espaço central e numa zona que acreditamos que a médio prazo, pelo menos, se irá valorizar significativamente, pareceu-nos ser a solução que melhor poderia defender e acautelar o interesse de todos. É possível, neste momento, uma capacidade construtiva muito acima daquilo que era previsto, na altura, quando era equipamento. Para vos dar uma ideia, devido à aprovação do PUCA, em dois mil e nove, este terreno, neste momento, aceita uma capacidade construtiva aproximada de vinte e cinco mil e seiscentos metros quadrados acima do solo, enquanto antes tinha dezassete mil e oitocentos e oitenta metros quadrados. Estamos a falar de um aumento significativo de mais sete mil e setecentos metros quadrados de construção acima do solo. E pode ainda, ficando na posse do Município, de acordo com aquelas que são as nossas intenções, que nesse terreno se venha a incluir um projecto que possa avançar no futuro e que venha a edificar um centro integrado de transportes rodoviários de Aveiro, com ligação por túnel à estação de caminho-de-ferro, interligando os transportes rodoviários com transportes ferroviários.

Aspectos mais positivos. A redução conseguida neste intencional arrastar do processo entre aquilo que foi a nota inicial de dezasseis milhões e trezentos mil euros para aquilo que é o valor final para doze milhões e noventa e nove euros. Há aqui uma redução de quatro milhões e duzentos mil euros. Também consideramos positivo o facto da Refer ter prescindido de juros em todo este processo. Nestas condições que aqui estão referidas, com este pagamento durante estes anos todos, estaria aqui um encargo de juros no montante de cerca de três milhões e meio de euros que teriam de ser suportados e que a Refer prescindiu. Só nestas duas questões está um ganho de mais de sete milhões e seiscentos mil euros.

Um outro aspecto positivo, embora de menor importância, é que no protocolo inicial estava prevista a reserva de espaços, em planta, definidos para a criação de estacionamento da Refer. E pareceu-nos também que essa era uma situação que era prejudicial no âmbito do estudo que

decorre da Avenida e que criava o tal constrangimento para depois se poder intervir naquele espaço, sendo necessário obter sempre autorização do proprietário que, neste caso, seria a Refer. Foi possível, neste processo, aproveitar esta oportunidade para alterar isso e deixar de haver espaços definidos em planta e passou, genericamente, a definir-se que a Refer terá cem lugares de estacionamento, que terá de pagar, em parte, ao próprio Município, que a localização será depois definida, a posteriori, em função do que possa vir a ser feito. Pensamos que isto é também outra mais-valia em termos de futuro.

Para concluir, aquele que nos parece ser o aspecto mais positivo de todos é as duas entidades públicas, Refer e Município, terem sido capazes de resolverem um problema antigo e grave, que não prestigiava nem uma nem outra, também é positivo o facto de, em termos de futuro, tudo isto ficar muito bem claro, é público para toda a gente, ficou tudo muito bem definido. E também a alegria que todos sentiremos por vermos um dos assuntos que mais nos tem preocupado totalmente acordado e resolvido.

Se este protocolo for hoje aqui aprovado nesta Assembleia Municipal o passo seguinte, como é elementar e obrigatório, é o seu envio para o Tribunal de Contas para o visto vinculativo. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁷

“Nesta minha primeira intervenção, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aquilo que eu quero deixar claro é que não estamos a falar de meia dúzia de euros, não estamos a falar de centenas de euros, estamos a falar de uma quantia muito significativa e que requer uma deliberação ponderada por parte da Assembleia Municipal, e não uma coisa apressada. Se isto é um assunto que demorou já não sei quantos anos, é só fazer as contas, a discutir entre a Câmara Municipal e a Refer, penso que devem ser criadas condições para uma apreciação exaustiva, por parte da Assembleia Municipal, ouvindo quem tem que ouvir, no sentido de apurar, de facto, aquilo que está em causa e de poder deliberar com pleno conhecimento de causa, porque estamos a falar de milhões de euros.

Eu quando olho para a acta da deliberação da Câmara relativamente a este protocolo não posso deixar de verificar que entre a posição dos Vereadores do Partido Socialista, por razões substanciais, e o voto contra da Sra. Vereadora Ana Neves, por razões que tem a ver com o processo, o modo como a discussão surgiu na Câmara, mas não conhecendo as posições da Vereadora relativamente à matéria, estão lá as posições do Partido Socialista. E aquilo que se pode aferir destas duas posições, a da maioria e a do Partido Socialista, é que há uma parte que diz que não há nada a pagar e outra parte que diz que há um compromisso de milhões. Esta é que é a diferença. Eu antes de saber quem é que tem razão e antes de decidir qual é o sentido de voto do PCP eu preciso de ter informação e de ouvir as duas partes em substância. E quando digo as duas partes em substância, com todo o respeito que tenho pelos Srs. Deputados do PS, é porque quero ouvir os Vereadores do PS na altura, os elementos do PS na altura em que tomaram a decisão que gerou estes compromissos. Esse é o meu entendimento porque, repito, não se trata de tostões. E se a Câmara, a maioria, fala em redução de encargos face a eventuais compromissos que poderiam existir, apresentando uma conta mais baixa do que aquela que seria possível, os juros e outras questões, o que é um facto é que mesmo assim continua a haver uma diferença de milhões entre aquilo que a Câmara reconhece e aquilo que o Partido Socialista diz que é devido. Eu não posso decidir em consciência sem estar plenamente esclarecido. Esta é a razão substancial, vou ouvir aquilo que as outras bancadas vão dizer, nesta matéria, mas dificilmente esta posição será alterada.

Claramente, aponto para uma comissão da Assembleia que ouça quem te de ouvir para depois poder recomendar uma deliberação à Assembleia.

Li aquilo que estava em cima da mesa, as deliberações, ouvi a intervenção do Sr. Presidente, mas não é o suficiente o seu esclarecimento. Há, no entanto, dois ou três aspectos pontuais, marginais, em relação à questão essencial que aproveitava para colocar já. Tem a ver com o regresso à Câmara da propriedade dos terrenos. A Câmara tem uma perspectiva optimista, no meu entender, relativamente à venda. Este médio prazo de realização de dinheiro pode tornar-se num prazo muito grande, quando sabemos que há terrenos que estão há mais de dez anos na lista de terrenos a vender pela Câmara Municipal e que não são vendidos. Portanto, está aqui uma falta de receitas porque estes activos não são colocados no mercado. Também tenho dúvidas que este seja o momento ou que os próximos anos sejam o momento para fazer uma intervenção. Se este protocolo fosse aprovado a dívida gerada, ou melhor, o processo de pagamento gerado implica pagamento mas não teríamos receita para compensar nesses anos aquilo que haveria a pagar, se o protocolo for rectificado, aumentando uma situação que já é complicada, em conjunto com os compromissos que existem, aumentando as dificuldades nos próximos anos.

A outra tem a ver com a forma como a Câmara aqui falou na questão do estacionamento. Eu queria sublinhar, não sou advogado da Refer, nem quero ser, nem quero ser advogado, mas eu sou advogado dos interesses dos cidadãos. Permitam-me que o seja. E aquilo que o Sr. Presidente chamou de estacionamento da Refer, não é o estacionamento da Refer. É o estacionamento de centenas de utentes do transporte público de comboio que optam por deixar o seu carro ali, ao pé da estação, para irem para o Porto, para Coimbra. Acho que aquilo que possa ser feito para a salvaguarda dos interesses dos munícipes, alguns não serão do concelho de Aveiro, serão dos concelhos vizinhos, mas que ali deixam as suas viaturas, deve ser salvaguardado. Justificar a bondade da reversão, ou melhor, não é formalmente uma reversão, mas o regresso destes terrenos à plena soberania, chamemos-lhe assim, do Município, dizer que é uma vantagem mexer na questão do estacionamento não me parece que seja, Não é porque o Presidente fala da vontade de implementar toda a potencialidade construtiva dos terrenos. Mas Sr. Presidente, seja assim. Nos termos do protocolo de dois mil e um a Refer comprometia-se a ter uma área de estacionamento naqueles terrenos, certo? O Sr. Presidente diz que é bom que agora volte porque o estacionamento não é garantido. Se é a pagar eu não sei mas isso já é outra discussão. Mas mesmo assim, entendo que a questão da necessidade de estacionamento tem de ser reconhecida pelo Município. Mas como disse esta é uma questão lateral e não uma questão essencial. A questão essencial é a que citei até este ponto do estacionamento.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

“Boa noite a todos os presentes. Gostava de começar por dizer que este é um exemplo de que anos e anos de alternância entre PS e PSD no poder podem destruir totalmente a qualidade de vida de um município e a sua saúde financeira também. É um episódio triste, telenovélico até. O PS vai dizer que a responsabilidade é toda do PSD e o PSD vai dizer que é toda do PS. A verdade é que a responsabilidade é grande e é de ambos. Aliás, como todos os aveirenses se devem lembrar também não me esqueço do cartaz que o PS colocou no túnel, precisamente na sexta-feira anterior às eleições, com a cara do seu então candidato à Câmara, também presidente na altura, assumindo a bandeira do que veio a ser esta confusão. Mas passemos ao negócio propriamente dito, a este estranho negócio com a Refer. Diz o Presidente que após ter rejeitado uma nova minuta contratual, escrita pela Refer, recebeu uma nota de débito no valor de dezasseis milhões de euros, um pouco mais, e que recusou. Depois recebeu outra no valor de quase quinze milhões de euros e que também recusou. E depois ainda recebeu outra, no valor de treze milhões de euros e que já a considerou. Conseguir, disse aqui triunfante, chegar a uma nota de débito de pouco mais de doze milhões de euros. De onde é que vêm estes números é que ainda não está muito bem explicado. Ficam apenas todos contentes e batem palmas porque relativamente à primeira nota de débito poupam quatro milhões de euros. Seguindo esta lógica

da batata eu tenho uma ideia para o Executivo poupar ainda mais. Pede à Refer que mande uma factura, uma nota de débito, com data anterior no valor de trezentos milhões de euros. Vão ver que poupam muito mais. E se é para brincar podemos ficar por aqui. Poupam muito dinheiro, embora ninguém ganhe com isso.

A Câmara Municipal de Aveiro está a assumir derrapagens financeiras no valor de cerca de cinco milhões de euros, isto no vosso discurso, mas que na nossa opinião não pode, não tem que assumir porque esse é dinheiro dos contribuintes, é dinheiro dos trabalhadores portugueses.

A Ponte das Agradas, por exemplo. Um milhão de euros de derrapagem, quase um milhão de euros, por responsabilidade de quem? Fizeram uma ponte mal feita, que qualquer criança pode perceber que não podia ser feita. Foi a Câmara que autorizou essa ponte ou foi a Refer que a construiu mal? Esse milhão de euros quem é que o vai pagar? São os contribuintes. E porquê? Porque a Câmara aceita, toda contente, que esse tipo de derrapagens, esse tipo de asneiras feitas por alguém que não os trabalhadores, sejam ele a pagar. Isso não pode ser. Cinco milhões de euros não é coisa pouca e que os trabalhadores vão pagar em derrapagens às quais esta Câmara está a fechar os olhos. As derrapagens na construção têm que ter um responsável e o responsável tem de pagar por isso e não os trabalhadores. E isto é tão óbvio que pode parecer ridículo. De facto na forma como está apresentado é ridículo. Onde é que está o protocolo original? Não está. Está apenas o aditamento que não esclarece qual era a obrigação do Município nesta matéria. Não esclarece mas, no entanto, o PS diz que esse valor seria de cerca de nove milhões de euros, parte dele pago com terrenos. Passemos então aos terrenos. É bom, de facto, que a Câmara Municipal de Aveiro, na nossa opinião, que fique na posse do terreno. Só que este Executivo é assustador. Ainda não aprendeu que o financiamento dos municípios não pode ser feito à custa da especulação imobiliária? Ainda não aprendeu que isso pode dar algum dinheiro mas destrói completamente as cidades? O Presidente falou aqui no aumento da área de construção de dezassete mil para vinte e seis mil metros quadrados. Isto é assustador. O que é que vocês acham que deve ser feito ali? Mais um arranha-céus bonito, como disse o Presidente, para continuar a transformar Aveiro numa cidade fantasma. Mais uma construção gigantesca para a qual depois não existem habitantes? Eu não acredito nisto. E acho grave que se assumam negócios desta proporção, com dinheiros públicos, sem estarem muito bem explicados e estes não estão muito bem explicados. Aliás, espero que este terreno, já que a sua posse é tão importante para esta Câmara, não venha a servir para patrocinar nenhum clube de futebol profissional. Dito isto, os aveirenses não podem acreditar nas boas intenções deste Executivo relativamente à posse desse terreno. O terreno das piscinas também tinha sido avaliado em nove milhões pelo Executivo. Até o recusaram a vender a uma empresa da Trofa, na altura. No ano a seguir venderam-no por um milhão de euros. Ou seja, nenhum aveirense acredita, neste momento, que esta Câmara saiba aproveitar as mais-valias de um único pedaço de terra que seja. E para já, tenho dito. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰⁰⁹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁰

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a todos. Tentando, de alguma forma, ser explicativo e ir retirando as dúvidas que possam subsistir sobre aquilo que é a posição do Partido Socialista e que tem sido a sua posição ao longo dos anos, e a posição dos nossos Vereadores na Câmara Municipal e que foi vertida para a acta. Esta história começa-se a contar a partir do dia sete de maio de dois mil e um. Nesta mesma Assembleia Municipal o Executivo de então trouxe aos deputados municipais um protocolo, aquele que agora se pretende aditar, e que tinha duas componentes. Tinha a componente do projecto que o Sr. Presidente da Câmara há pouco enumerou e tinha a componente do modelo de negócio. Fundamentalmente, o projecto ou os projectos que faziam parte deste protocolo seriam pagos por três itens, um dos quais representava cerca de 80% e que era o terreno. Sobre isso penos que ninguém tem dúvidas. Foi,

aliás, um modelo de negócio e um projecto que, vista a acta que tenho aqui à minha frente, tem muito poucas reservas sobre o projecto e o próprio modelo de negócio. E teve este condão, penso que raro, de conseguir ser aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, onde o Partido Socialista não tinha maioria. O Partido Socialista tinha onze votos, nessa Assembleia Municipal, o PSD e o PP tinham, juntos, dezasseis votos, o PCP tinha um voto, e todos votaram a favor deste projecto. O projecto e o modelo de negócio que estava associado ao projecto porque aquilo que foi aprovado nesta Assembleia Municipal foi o protocolo. Deputados como Manuel António Coimbra, Firmino Ferreira, António Salavessa, estavam nesta Assembleia, tiveram possibilidade de o abordar, discutir, e, no final, votaram a favor, com uma declaração de voto do vogal António Salavessa que está disponível na acta mas que não fala sobre o fundamental do projecto e que tem a ver com algumas questões mais laterais. Ao fim e ao cabo o que é que eu pretendo dizer com isto? Na altura, com os dados que existiam, com aquilo que foi apresentado, com a importância das obras consideradas por todos, naquele momento, para a cidade, pareceu a todos os partidos políticos, e friso que não é normal na história da Assembleia Municipal, nas três últimas dezenas de anos, quando projectos desta dimensão vêm aqui, receber tanta unanimidade. Na altura terá sido, naturalmente, bem explicado e bem argumentado, toda a gente concordou que este era um bom modelo de negócio. Algum tempo depois, o Sr. Presidente da Câmara, ganhando as eleições, isto depois de dois mil e cinco, introduz no debate político esta questão do tema da Refer, nomeadamente apelidando-a de uma situação quase clandestina. Uma situação que ninguém conhecia, ou seja, como se não fosse do conhecimento de todos que, em determinada altura, esta Assembleia Municipal se tinha comprometido em nome daquelas obras, em pagar aquelas obras, com um terreno. Portanto, era do conhecimento de todos, independentemente de estar cabimentada ou não na contabilidade da câmara, não discuto isso porque não sei, mas toda a gente sabia que havia um compromisso porque as obras estavam aí para serem vistas ou algumas das obras estavam aí. E quando nós fazemos as obras temos de as pagar e sabemos como é que as vamos pagar, e, na altura, este foi um compromisso que todos assumimos em relação a isto. Não se percebe que a determinada altura o Sr. Presidente da Câmara tenha introduzido no debate político esta ideia, que depois o PSD aproveitou e cavalgou esta onda, de que de repente surgiram mais não sei quantos milhões de dívidas que ninguém conhecia e que não existiam à data das eleições. Toda a gente sabia, exactamente, quais eram os pressupostos deste negócio. Os pressupostos deste negócio são muito fáceis de perceber e que agora o Sr. Presidente está a mudar e que tem de assumir. Nós achávamos, como achamos, que era um bom negócio para a Câmara, para o Município, para o presente e para o futuro, trocar aquelas obras por um terreno, mas o Sr. Presidente acha que não. Tem de assumir, claramente, que acha que não deve fazê-lo. Não está em discussão, sequer, a questão dos valores iniciais da obra, até porque, como o Sr. Presidente da Câmara sabe, o dono da obra não era a Câmara Municipal era a Refer.

E o Sr. Presidente há bocado ajudou-nos a esclarecer um facto. Todos sabemos que até às vinte e duas horas do dia anterior às eleições, ou dois dias anteriores às eleições, a obra estava a ser feita e parou, dois dias antes, para se meter lá o cartaz do nosso candidato. Assim foi. O que é que isto representa. Representa que dois dias a seguir o PS perdeu as eleições, o Sr. Presidente, passados alguns dias, assumiu, tomou posse, e, portanto, a partir daí toda a responsabilidade sobre a fiscalização de tudo aquilo que acontecia e que tinha acontecido no passado recente era, naturalmente, sua. Ou seja, quando o Sr. Presidente tem um protocolo que diz que uma obra vai custar cinco milhões e depois lhe aparece alguém, mais mês, menos mês, a dizer que afinal não custou cinco milhões mas custou oito milhões, nós, na sua posição, o que teríamos feito era, com certeza, contestar. O Sr. Presidente demorou seis anos a contestar. Obviamente que à medida que foi contestando e que o tempo foi passando foi perdendo capacidade de reivindicação e de negociação. E, portanto, o Sr. Presidente não pode agora alegar, porque não fez aquilo que devia ter feito, não pode alegar que a obra em vez de ter custado cinco milhões, custou oito milhões. Mais. O Sr. Presidente há bocado ajudou a esclarecer, ainda mais, um

facto: na altura, este protocolo dizia que o tal terreno valia sete ponto sete milhões, para valores apurados de nove milhões e trezentos mil, que era aquilo que a Câmara deveria pagar pelas quatro obras que estavam projectadas. Um dos terrenos valia sete ponto sete milhões de euros. O Sr. Presidente da Câmara, há cerca de um ano, fez uma proposta à Refer a dizer que acha que aquele terreno não vale sete vírgula sete mas vale mais do que dez milhões. Ou seja, dos dez milhões para os doze seiscentos e dezanove que o Sr. Presidente diz que a Câmara deve à Refer falta um milhão e pouco. Portanto, a opção de não pagar com terreno mas pagar com o dinheiro da câmara é sua, só sua, não tem nenhuma responsabilidade do passado e foi ratificada nesta Assembleia Municipal uma outra opção. Eu gostava que o Sr. Presidente conseguisse a mesma unanimidade, conseguisse a mesma solidez dos seus argumentos, como outrora se conseguiu nesta Assembleia, para se perceber que era um bom modelo de negócio que o seu partido aprovou. Mas com certeza que agora não vai conseguir fazer exactamente o mesmo. Não há dúvida nenhuma: o Sr. optou e prefere aumentar a dívida da Câmara nestes milhões do que privar-se daquele terreno e pagar à Refer como estava previamente definido e todos os partidos desta Câmara tinham aprovado. Muito obrigado.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia. Ex.mo Sr. Presidente da Câmara. Caros colegas Deputados Municipais. Eu gostei da forma como o Sr. Presidente da Câmara apresentou esta questão. Acho que foi exaustivo e permitiu-nos esclarecer a forma como todo este processo se desenvolveu ao longo dos anos. E eu tenho que reconhecer que a Câmara Municipal negociou bem. Negociou muito bem e resolveu bem esta questão. Toda a gente poderá questionar porquê sete anos, mas a verdade é que às vezes o tempo é bom conselheiro e o tempo ajuda-nos, na verdade, não a perder capacidade mas a ganhar capacidade negocial.

Relativamente a algumas conclusões. Na verdade, o que me espanta desde o princípio, mas não quero ser chato, nessa matéria, é que uma obra desta envergadura não tenha sido devidamente cabimentada entre dois mil e um e dois mil e cinco. E espanta-me a ligeireza com que este assunto é hoje aqui tratado quando toda a gente sabe do rigor que o Tribunal de Contas coloca nesta matéria. E todos sabemos que por bem menos foram esta Câmara e esta Assembleia Municipal questionadas muito recentemente, pelo Tribunal de Contas. Em abono da verdade, sem estar a assacar as culpas sempre para o passado, esta questão tem que ser muito bem entendida por todos os aveirenses. Houve uma grande preocupação em fazer a obra a tempo das eleições, poderia dizer que eram obras eleitoristas, pura e dura, é o raciocínio lógico que eu tenho, foram obras eleitorais, mas depois não há problema. Porquê? Porque toda a gente sabe que o Partido Socialista, nesta e noutras matérias, encara os protocolos. Nos protocolos metem para lá valores e estão-se nas tintas para adequação dos valores à realidade. Todos nós sabemos que um valor quando é protocolado pode nem sequer ter orçamentos. Todos sabemos isso. Portanto há uma diferença entre protocolo, uma estimativa inicial, estou a pensar que isto vai custar cinco milhões, e o Partido Socialista é useiro e vezeiro a fazer isto. Aponta para cinco e sai e não interessa, havia alguma preocupação que terminasse nos oito milhões? Podia ter terminado nos dez e qual era a preocupação do Partido Socialista nesta matéria? Não era nenhuma. Isto é o que os portugueses estão habituados a ver e que os aveirenses já sabem de ginjeira. É com clareza que eu tenho de dizer isto. Portanto, esta questão é uma questão nuclear.

Eu não posso deixar de concordar que a Câmara fique com o terreno. Se tivesse entregue o terreno, de facto, isso é que seria pior para o município. Vêm falar do endividamento. Os Srs. que foram os grandes responsáveis pelo endividamento do Município. Falam de endividamento agora? Entregando o terreno agora não estão a pagar a pronto? Sim... a entrega de um terreno agora equivale à entrega de um valor a pronto. Sim, Sr. Deputado Raúl Martins. Entregando o terreno agora, na data de assinatura do protocolo, estão a pagar a pronto. E é preferível pagar

“á la longue”, a treze ou a catorze anos e sem juro, por um valor que é muito inferior ao seu valor de mercado actual. Isto é um bom negócio em qualquer parte do mundo. Só para quem não percebe do assunto é que dá direito a risada. Só para quem não percebe do assunto é que dá direito a risada, desculpem lá. Eu não gosto de brincar com números. Oh, Srs. Deputados eu não gosto de brincar com números. Os Srs. é que têm a mania que são os donos da verdade. Portanto, há que dar o seu a seu dono. Não posso é deixar de reconhecer, nesta primeira intervenção fico por aqui, porque depois vou escarpelizar isto mais, na segunda ronda. E vou esperar que os Srs. venham explicar muito bem porque é que votaram contra este acordo. Hão-de explicar muito bem porque eu ainda não entendi. Isso é que é vergonhoso. Votar contra este acordo que é altamente benéfico para o Município é que é ruinoso para os munícipes. E é bom que os aveirenses percebam isso. Os Srs. andam-nos a habituar, ultimamente, a fazerem grandes declarações de amor aos aveirenses e depois votam sempre tudo contra o que é a favor dos aveirenses. Obrigado.”

(Entretanto deu entrada na sala a vogal Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰¹²

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹³

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Estamos aqui a apreciar uma coisa que parece que é muito simples de apreciar e que se está a complicar muito. Numa dada altura veio aqui, e foi por isso que foi aprovado por unanimidade, estava a ver se encontrava o voto do Dr. Élio Maia, mas como ele nunca veio a nenhuma Assembleia Municipal não podia lá estar, estava a estranhar porque estavam a dizer que foi por todos mas pelo Dr. Élio Maia não, e que se dizia basicamente o seguinte: há umas obras para fazer, a Câmara não tem dinheiro, as obras estão orçamentadas pela Refer por “x”, a Câmara paga com terreno, basicamente. Foi isso que foi aqui assinado e foi isso que foi aqui votado. É isso que está no protocolo. Queiram dar as voltas que quiserem ao protocolo é isso que lá está. Começaram-se a fazer as obras. A Refer faz as obras que estão comportadas em tanto, quem deu os orçamentos para as obras foi a Refer porque ela é que sabia dar esses orçamentos. Aliás, foi a dona da obra. Fizeram-se as obras e ficou de se cumprir o protocolo. As obras derraparam? Falta aqui o homem para dizer: parabéns à prima. Derraparam? De quem foi a culpa? Da Refer. A Refer é que fez as obras é que é a dona da obra. Mais... e o terreno, então, ficou a valer mais? Então dá uma coisa para a outra. A que propósito é que se vem aqui com um protocolo que diz que a Câmara vai ficar com os terrenos que valem muito dinheiro. E depois diz que aqueles terrenos, actualmente, numa avaliação, por baixo, valem logo dez milhões, e vai pagar doze. O que a Câmara está a dizer é que vai comprar os terrenos. Havia um protocolo em que se pagava com um terreno. A Câmara diz: não, não, não, não queremos pagar com o terreno porque o terreno é muito valioso. Quanto é que vale? Nove a dez milhões. E quanto é que vocês vão pagar? Doze. Isso é que é um negócio do outro mundo.

Até me admira como é que esta gente tão inteligente ainda não está no governo, no lugar do Gaspar. Se calhar faziam menos asneiras. Também não é muito difícil fazer menos asneiras que o Gaspar.

Como sabem, eu, no tempo do Dr. Alberto Souto, nas questões financeiras de volta e meia não concordava. Mas tenho de reconhecer que este protocolo que ele trouxe aqui, e que foi votado por unanimidade, é um bom protocolo e deve ser cumprido até ao fim. Porque é que lhe estão a fazer, agora, um aditamento? Porquê?

Porque estão a comprar os terrenos que o Sr. Presidente acabou de dizer, com as letras todas, que hoje vale nove ou dez milhões de euros e estão a comprá-lo por doze milhões e não sei quanto. Isso é que é favorecer os aveirenses?

E não há juros? Então se o terreno vale dez milhões a diferença é para pagar juros do atraso do pagamento E esta história é tão simples como isso.

Quem esteve cá e quem votou a favor disto, e foi por unanimidade, agora está a dar o dito pelo não dito. Há um protocolo aprovado por unanimidade, vamos ver se o aditamento ao protocolo, e eu aí daria a minha mão à palmatória, também é aprovado por unanimidade. E por agora fico por aqui.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[014](#)

“Boa noite a todos estamos aqui hoje para discutir o aditamento ao protocolo com a Refer. Estamos a falar de uma obra que foi protocolada por sete milhões e que teve uma valor real, quando veio a factura, de doze milhões. Quer dizer que teve uma derrapagem, teve um aumento, de setenta e quatro por cento do previsto.

Já se falou aqui se há ou não dívida a pagar. A obra está feita, tem que ser paga. Pode ser só com o protocolo mas vamos ver se é possível ou não. Foi também dito que a bancada deste lado vai dizer que o PS é o culpado e o PS vai dizer que é esta bancada. A obra está feita e nós temos que assumir a nossa parte que é pagar a dívida. Os outros só têm a culpa de mandar fazer a obra, mandaram vir, mandaram fazer, e deixaram uma obra passar de sete milhões, que era o protocolado, para doze milhões. E porque é que foi esta alteração? Se calhar alguns que estão aqui e participaram nestas coisas sabem explicar. Por exemplo, nós soubemos da inauguração da obra, estou a falar de nós deste lado da bancada, quando estávamos nessa tal sexta-feira de campanha, a jantar na “Toca do Grilo”, nesse dia à noite decidimos não fazer campanha, fomos só às duas associações de bombeiros e não fizemos campanha, quando nos disseram que pessoas ligadas à campanha do Partido Socialista e até membros da Câmara estavam a colocar uma tarja, à noite, no dito túnel. Nós começamos a ver porque é que isto passou para tanto. Se calhar houve pressa em acabar naquele dia. E estão aqui pessoas que sabem, que foram colar a tarja nesse dia, porque depois a nossa JSD, na altura, também foi lá colocar uma, que fomos fazer num instante, à pressa, com uns sprays de tinta porque não havia dinheiro para mais, e com uns panitos. Mas o que é certo é que a vossa estava lá, naquele dia. E a obra estava pronta naquele dia, à hora das eleições. Se calhar foi por isso que custou mais, não sei.

Depois fala-se de uma obra não cabimentada. Nem em dois mil e um, nem dois mil e dois, nem três, nem quatro, nem cinco. Mas então faz-se uma obra de sete milhões de euros e nunca é cabimentada? É aprovado aqui um protocolo e um modelo de pagamento do negócio para uma obra de sete milhões, mas a factura foi de doze. O que foi aqui aprovado não tem nada a ver com a factura.

Houve pressa em acabar a obra ou não? Eu gostava de saber se as pessoas do Partido Socialista, que nessa altura estavam ligadas ao Executivo, não à Assembleia, mesmo ao Executivo e que estavam por dentro dos meandros da obra, sabem porque é que essa obra aumentou tanto, porque é que houve essa derrapagem? Se essa sexta-feira eleitoral teve a ver com o aumento dos custos? Se a tal tarja, para ser lá colada e que estava impressa para aquela hora, se tinha alguma coisa a ver com a pressa de fazer a obra? E para já fico por aqui.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[015](#)

“Sr. Presidente, Srs. Deputados. Prometo ser breve até porque, em face das questões levantadas e das afirmações já produzidas pelos elementos da minha bancada, neste momento não me resta muito mais a dizer. No entanto, gostaria de partilhar convosco duas reflexões. A primeira é a seguinte: começava com uma curiosidade. Neste negócio está protocolado um pagamento de um serviço, podemos considerá-lo assim, da realização de uma obra ou de algumas obras, com o pagamento através de um terreno. E V. Ex.as, agora, não querem pagar com o terreno mas querem pagar com dinheiro, quando está protocolado um terreno. Curiosamente, na questão do

Beira Mar, quando a prudência mandava que se pagasse em dinheiro para não haver dúvidas, os Srs. inventaram e quiseram pagar com o terreno das piscinas, e bem se vê o que está a dar. É só uma curiosidade mas, de facto, não podemos deixar passar em claro. É, portanto, uma dúvida que subsiste, é uma linha de argumentação e raciocínio que nós gostaríamos de ver clarificada, nomeadamente, também pela bancada do PSD.

Segunda nota. Até às eleições, de facto, as obras estiveram a decorrer, nomeadamente a do túnel da Estação e houve um aumento, daquilo que estava previsto, da obra. Já aqui foi dito que o dono da obra era a Refer, entidade essa responsável pelos trabalhos a mais e por justificar, também, a razão pela qual o túnel custou mais do que aquilo que estava previsto. Recordaria, todavia, a V. Ex.as que calhou, nessa altura, o Partido Socialista ter perdido as eleições. E quem recebeu essas más novidades foi o Executivo que está à nossa frente. E a pergunta que se levanta, indo ao encontro do Deputado Manuel Prior, é a seguinte: a pergunta que V. Ex.a nos dirige a nós dirija-a a quem está à sua frente. Porque quem recebe essa má novidade é que tem de se questionar e questionar os responsáveis, ou quem esteve por dentro desse processo, as razões dessa derrapagem.

Deputado Manuel Prior, o Sr. há-de perguntar ao Executivo, já que tantas questões o assolam, se algum dia o Presidente da Câmara telefonou ao Presidente da Câmara anterior ou até, como há pouco invocou, ao Vereador que há época tinha o pelouro, a razão dessas questões. Ao que parece nunca ninguém recebeu um telefonema ou um pedido de informação, o que a mim se me afigura um pouco insensato porque o normal seria buscar informação a quem a tinha. Até num sentido de hoje poder aqui responsabilizar-se. Mas, aparentemente, não houve esse interesse. Aliás, devo dizer também que o Sr. Presidente da Câmara, que não esteve aqui nessa deliberação, como já foi dito, porque faltava sistematicamente às Assembleias Municipais e não tinha essa cultura democrática de aqui vir, eu gostava de dizer o seguinte, gostava de recordar o seguinte: o Sr. Presidente da Câmara que hoje, volvidos sete anos de ter tomado posse, que vem aqui apresentar-nos um protocolo assinado em dois mil e um e sacando, aparentemente, um grande coelho da cartola, não explica, porém, qual é o óbice de pagar e de cumprir o que está no protocolo. Pagar com o terreno. Essa explicação não é cabalmente dada e admira-me muito que a bancada do PSD não se questione por isso, indo pela via mais fácil que é o do cumprimento de um contrato que está firmado. O Presidente de Câmara revela aqui, encetando diversas negociações ao longo dos anos, que a factura terá indo descendo. Das actas e da explicação que é dada pelo Eng. Cruz, em reunião de Câmara, também não se percebe bem porque é que aquilo vai descendo. Mas há-de ser por obra e graça do Espírito Santo, a não ser que alguém dê uma justificação para isso. Mas eu ficaria mais descansado, enquanto fiscalizador da acção da Câmara, que se pagasse como está previsto e que foi acordado entre a Câmara e a Refer, com unanimidade da Câmara e da Assembleia Municipal onde V. Ex.as participaram, muitos de vós que estão sentados aqui hoje. Portanto, manifesto a minha perplexidade em relação às inventivas que agora lançam, nomeadamente ao Partido Socialista. Quero dizer-vos, para terminar, que essas obras estão feitas há muitos anos e que muito beneficiam a qualidade de vida dos aveirenses. Queria recordar isso porque pelos vistos isso fica para trás mas que é verdadeiramente importante. Foram feitas e beneficiam muito a qualidade de vida dos aveirenses. Disse.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[016](#)

“Sr. Presidente, é para questionar o Sr. Deputado que me antecedeu. Sr. Deputado, mas afinal quem é que recebeu a obra? Quem é que a inaugurou? Quem é que devia ou não constatar se havia acréscimos de obra? Ela foi inaugurada no tempo em que o Sr. estava no Executivo. Foi, foi. Foi lá à noite colar a tal tarja. Foi consigo que até houve problemas. Eu não me esqueço.

Eu gostava que me informasse quando recebeu, nesse dia à noite, a obra, a estrada ficou aberta, o público podia passar, parto do princípio que a Câmara recebeu a obra, se sabia que tinham sido feitos acréscimos? Ou não sabia?”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[017](#)

“Deputado Manuel Prior. Eu posso compreender que queira agora com a coisa do cartaz e tal, que até tem uma certa piada e dá um trunfo moral à conversa. Agora, deixe-me só dizer-lhe o seguinte. Quem recebe a obra, quem recebeu a obra na altura não foi o Executivo do Partido Socialista, e eu nem era do Executivo mas era solidário com o partido. Oiça que é para perceber porque V. Ex.a é um bom entendedor. Efectivamente, quem recebeu a obra, quem recebeu a continha na Câmara já não foi o Dr. Alberto Souto, porque esse já tinha perdido as eleições. Ainda se tentou inaugurar a coisa mas já não se foi a tempo porque nós perdemos. Recorda-se disso? Recorda-se que ganharam as eleições, estão aqui os homens à sua frente. O que lhe quero dizer, respondendo à sua questão, para lhe aliviar o stress. Quem recebeu as más notícias do montante gasto foram os Srs. que estão à sua frente. E o que eles deviam ter perguntado a si próprios era: mas porque é que isto custou mais do que aquilo que estava previsto no protocolo? Vamos lá perguntar. De quem é a responsabilidade? Porque é que foi assim e não foi de outra maneira? Essa é que é a questão que o Sr. tem de levantar. Não levante agora ao Partido Socialista. Nós perdemos as eleições, Deputado Manuel Prior. Recorda-se disso?”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[018](#)

“Boa noite, Sr. Presidente. Obrigado. Caro Executivo, membros das bancadas, boa noite. Já algumas coisas aqui foram referidas sobre este processo, mas eu gostaria de deixar aqui algumas notas e eventualmente algumas questões.

Relativamente a este processo a decisão política, a questão política, foi decidida aquando da aprovação do protocolo, quer no Município, quer na Assembleia Municipal. Ou seja, a opção política de fazer estas obras tendo em vista o benefício das mesmas para o Município de Aveiro e para os cidadãos não é, neste momento, objecto de discussão. Porque houve um tempo para o fazer e que, pelos vistos, do ponto de vista político houve unanimidade relativamente à utilidade destas obras para, volto a repetir, o Município de Aveiro e os seus cidadãos. A questão política está resolvida. Mas ao que parece não foi só a questão política que ficou resolvida nessa data, foram também algumas questões associadas à opção política, nomeadamente em termos do modelo de negócio e em termos da forma de pagamento dessas mesmas obras, por unanimidade. E, portanto, essa questão foi, em tempo útil, foi discutida e foi decidida por unanimidade política, com contornos técnicos. O que estamos a discutir, neste momento, são questões do foro da gestão do processo, ou pelo menos da forma como será possível resolver este processo. Eu diria que nós não estamos necessariamente a discutir aqui uma questão política, nós estamos, neste momento, a discutir uma questão de gestão. Ou seja, eu tenho um protocolo assinado, está aprovado, as obras foram feitas, há um acordo firmado, e eu, neste momento, passados sete anos, tenho que resolver este problema que ainda não está resolvido. Nós estamos aqui a discutir opções de gestão e não opções políticas. Passando esta perspectiva, vejamos. Questões que aqui foram colocadas. Como é possível aceitar uma obra que esteja estimada em “x” milhões e a obra apareça depois com outros “x” milhões? Diziam os senhores que o Partido Socialista é useiro e vezeiro nestas coisas. Pois é. Olhando para isto e percebendo alguma coisinha destas coisas, eu também olhei para o protocolo e a Refer também o assinou, presumo. E, portanto, a estimativa que está no protocolo é uma estimativa que, sim senhor, tem o acordo do Município de Aveiro mas também tem o acordo da Refer. Mais. Eu diria que, conhecendo estas coisas, a Refer não só acordou a estimativa como foi essencial para chegar à mesma. Normalmente, quando a Refer executa as suas obras é a própria Refer que faz a estimativa das

obras que vai executar e vai ter a seu cargo. A estimativa que está no protocolo é uma estimativa corroborada pelo Município de Aveiro, mas também pela Refer. Portanto, deixem-se lá dessas coisa porque a estimativa foi feita pelo Partido Socialista que é useiro e vezeiro em estimar mal as coisas. Pondo um ponto de ordem nesta situação o protocolo e a estimativa que lá estão são de acordo de ambas as partes. Julgo eu, porque quando alguém assina um protocolo deve lê-lo, e neste caso estamos a falar de questões, de volume de grandeza, quer em termos de obra, quer em termos de quantia, significativos. O que está no protocolo é uma estimativa que está aprovada por ambas as partes.

Há aqui algumas questões que foram lançadas que são chavões, que são muito úteis e cada vez vão ser mais úteis no ano que se aproxima, mas vamos devagarinho.

Segunda questão. Poder negocial. Há aqui duas questões fundamentais. Eu tenho muito mais poder negocial quando estou perto do acto de gestão do que passados sete anos. É óbvio. Como tenho muito mais poder negocial perante o meu interlocutor se pagar a pronto ou se pagar diferido. O pagamento a pronto, normalmente, até vem acompanhado de um desconto. Esta questão de pagar agora a pronto com o terreno do que pagar em oito anos a dinheiro, eu diria se pagar a pronto com o terreno posso exigir ao meu credor um desconto, porque o credor vai dispor do bem no momento imediato. Essa questão de dizer que eu vou diferir no tempo o meu pagamento, e é tudo muito melhor, convenhamos. Eu se for a uma loja e pagar tudo a pronto é muito diferente de eu ir a uma loja e pagar a seis ou a sete meses. Aliás, normalmente o que as lojas fazem é cobrar juros, que é uma coisa interessante.

Mais um comentário, só nesta primeira parte. O Sr. Presidente, já aqui foi referido pelo meu colega de bancada Marques Pereira, em alguns casos opta por pagar com terrenos noutros opta por pagar com dinheiro. E dizia o Sr. Presidente há bocado que aquele terreno aumentou a sua capacidade de construção e permite, potencialmente, fazer ali um conjunto de diversas coisas. Sr. Presidente, nem daqui a cinquenta anos. Nem daqui a cinquenta anos há um investimento imobiliário naquela zona. Ou então não vivemos no mesmo país. É que nem daqui a cinquenta anos. Centro integrado de transportes? Centro Integrado de transportes com quem? Com a MoveAveiro?

Finalmente, relativamente à questão dos estacionamento. Os estacionamento eram pagos? Ou seja, os utentes do serviço de comboios pagavam o estacionamento? Naturalmente. Pois muito naturalmente. Isso chama-se intermodalidade. Eu compro o bilhete de comboio e tenho o estacionamento garantido. Eu gostaria de saber é se o Sr. Presidente está a dizer que os estacionamento iam deixar de ser pagos para a Refer e agora vão ser pagos pelos cidadãos para a Câmara Municipal. Pois com certeza, assim entendo que isso seja benéfico para a Câmara. Aliás, é impensável que haja centros integrados de transportes sem estacionamento previstos porque isso faz parte das questões da mobilidade. Fim de intervenção.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[019](#)

“Eu queria fazer uma interpelação ao Sr. Deputado. Eu queria que o Sr. Deputado respondesse com toda a clareza se é capaz de vender um terreno por sete milhões sabendo que ele vale dez?”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[020](#)

“Sr. Deputado. Foi aprovado por unanimidade, como referiu, o protocolo para umas obras de sete milhões de euros. A factura final reporta a doze milhões. Houve um aumento de setenta e quatro por cento. A Refer cobrou acréscimos de obra ou será que não houve acréscimos nenhuns? E então, Sr. Deputado, este aumento foi para onde? É que se não foi para lado nenhum, se não houve acréscimos de obras, não sei para onde é que foi.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[021](#)

“Relativamente à questão do Deputado Olinto Ravara, eu não percebi bem o enquadramento da questão, mas eu acho que é precisamente ao contrário. Está o protocolo assinado, o terreno tem um determinado valor não há questão a colocar relativamente a isso. O terreno varia em termos de avaliação, com certeza. Mas isso é uma coisa que deveria ter sido resolvida há, precisamente, sete anos. Se ativarmos o protocolo daqui a dez anos eu não sei quanto é que vai valer o terreno daqui a dez anos. E daqui a cinquenta vale um milhão de euros e a Refer tem que aceitar o terreno na mesma.

Relativamente à questão do Deputado Manuel Prior. O que me está a dizer é que a obra estava estimada em sete milhões e a Refer apresentou uma factura de doze. Eu sei que é indelicado responder a uma pergunta com outra pergunta, mas eu acho que devia colocar essa questão à Refer e perguntar à Refer porque é que estimou uma obra em sete milhões, tanto quanto eu percebi a Refer era dona da obra. Tem que perguntar ao dono da obra. Desculpe-me esta afirmação mas se calhar tem que fazer um esforço para perceber como essas coisas das empreitadas funcionam.”

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[022](#)

“Boa Noite. Muito haveria a dizer das declarações de Élio Maia a prometer um terminal rodoviária na mesma altura em que se destrói a MoveAveiro. Muito haveria a dizer das declarações de Élio Maia sobre a forma como a Câmara Municipal especula ela própria de forma imobiliária para gerar mais-valias. Recordo que isso já trouxe grandes dissabores no caso das piscinas do Beira-Mar, aqui traz mais. A Câmara Municipal faz o ordenamento do território, não para o bem dos aveirenses, mas para conferir mais-valia a alguém privado.

O meu colega de bancada generalizou indo ao centro do debate. De dois mil até dois mil e doze a Refer foi enviando cartas descendo de dezasseis milhões até doze milhões. Mais ainda, estes quatro vírgula dois milhões a Câmara poupa mais três vírgula seis milhões em juros. Ou seja, aquilo que me apetece dizer é que esperem mais doze, vinte ou trinta anos que daqui a vinte ou trinta anos a Refere está a dizer que nos paga imenso dinheiro. Esperem um pouco mais que a Refer vai-nos dar uns comboios e tudo, aliás, umas linhas e tudo para nos compensar. Ou seja, não há credibilidade nenhuma, não existe credibilidade nenhuma, nestas contas. Absolutamente nenhuma.

Aquilo que se está aqui a passar é muito sério. Aquilo que se está aqui a passar é o típico “uma mão lava a outra”. A Refer é uma empresa pública, a Câmara Municipal é uma empresa pública, ambas deviam estar a zelar pelo interesse do público, dos aveirenses e do país, e não estão. Estão apenas a “lavar a mão” uma da outra. Houve desvios de setenta e quatro por cento, de sete milhões para doze milhões vírgula seis, e não interessa nada. Todos os deputados municipais e todos os vereadores que votaram a favor disto, estão a assumir e a legitimar uma derrapagem de setenta e quatro por cento. Estão a aceitar e a assumir uma má gestão que devia ser criminalizada. O problema é que as leis do país são bastante recuadas em matéria de criminalização judicial e criminalização financeira dos eleitos e dos gestores públicos e nada acontece. Mas é isso que estamos aqui a assistir. E o voto a favor neste protocolo, nesta sessão, neste ponto, é assumir e “lavar as mãos” sobre esse erro. Se esse erro foi cometido numa “pista de skate” numa ponte, numa coisa absolutamente de outro mundo, mas os deputados municipais da direita e os vereadores da direita dizem que não há problema nenhum, lavamos as mãos uns dos outros, não se passa nada entre a Câmara e a Refer, quem paga é quem trabalha, quem paga são os eleitores, quem paga são os cidadãos. É esta a vossa responsabilidade. Vocês não querem nenhuma responsabilização de quem cometeu estes erros, não querem responsabilização financeira, nem criminal, e põem as despesas em quem trabalha e em quem é desempregado e

nos pensionistas, dos cidadãos aveirenses. E é isso que se está aqui a passar e isso é um assunto sério.

Já percebemos muito bem. A estratégia do PSD é dizer que a culpa é do PS. A estratégia do PS é dizer que a culpa é do PSD. Nós já conhecemos esta história de que uns são responsáveis, não afinal são os outros responsáveis, sem que nada daí resulte. Aquilo que nós precisamos, de facto, é de novas políticas, e de deixar de lavar as mãos uns aos outros sobre aquilo que de mal vai acontecendo. O país está em crise exactamente por este tipo de posturas. Aquilo que não é dívida dos cidadãos é assumido pelas entidades públicas, pelos eleitos, como sendo dívida dos cidadãos. Muito do que é a dívida pública portuguesa são estas histórias em ponto grande. São meia dúzia de erros, meia dúzia de “aproveitanços”, e, claro, uma mão lava a outra e nada se passa.

Nós desafiamos, aqui, todos os deputados municipais, sejam da direita, sejam da esquerda, a votar contra isto, a levar isto para os tribunais, ver quem é que andou a gastar dinheiro que não era seu e quem é que andou a desperdiçar o dinheiro. Nós desafiamos os deputados a não lavarem as mãos uns dos outros, não lavem as mãos com a Refer e que a factura não seja para os mesmos do costume: para os trabalhadores. Não foi para isso que vocês foram eleitos. Foram eleitos para proteger o povo, devem proteger o povo. O Bloco de Esquerda protegerá o povo, nesta matéria, e diz que a Câmara Municipal, como representante pública, deve levar esta questão aos tribunais para perceber como é que tivemos um desvio de setenta e quatro por cento e não deve assumir a dívida. Deve responsabilizar que de direito deva ser responsabilizado. Essa é a única forma de gestão pública coerente e transparente. Não podemos andar a assumir dívidas que não sabemos como nasceram, mas sabemos como morrem. Morrem às mãos de todos os trabalhadores que vão pagar esta dívida. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[023](#)

“Estão todos preocupados com um terreno mas não estão preocupados, ou não estariam certamente preocupados, caso esta Câmara tivesse dito afirmativamente à Refer que estava aqui uma factura para pagar de dezasseis milhões de euros e como nós somos uma Câmara de bem e vamos honrar um compromisso assumido em dois mil e um vamos pagar dezasseis milhões de euros. É uma factura que foi apresentada a esta Câmara no valor que mencionei. E esta Câmara tinha duas opções ou pagava ou não pagava. Sr. Presidente, eu prescindindo da palavra.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[024](#)

“Sr. Presidente, quero fazer um protesto. Quero apresentar um protesto à Mesa. A forma como os trabalhos desta Assembleia têm decorrido hoje e em algumas passadas não dignifica nada este Parlamento, não dignifica nada a nossa forma de estar, nem Aveiro, nem os Aveirenses. Várias vezes os deputados, independentemente das facções que aqui estão representadas, são facções que representam facções partidárias, representam ideologias diferentes, quando intervêm são constantemente interrompidos. Penso que esta Mesa deve tomar providências no sentido de uma forma mais acutilante para permitir que as pessoas exponham sem interrupção os seus argumentos porque é para isso que existe um regimento, é para isso que existem os pedidos de esclarecimento logo a seguir. O meu protesto é para dizer que infelizmente isso nem sempre acontece, de forma clara e inequívoca, nesta Assembleia. Disse.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[025](#)

“Sr. Presidente. Bem, eu sou quase dos últimos a falar e gostaria de recuperar um bocadinho do que foi a primeira intervenção sobre este ponto e que foi do Deputado António Salavessa que colocou alguma tónica, isto é um ponto importante, tem uma dimensão importante, exactamente pelo valor que está em causa. Numa situação deste valor a acta da Câmara que nos é

apresentada, entre outras coisas, diz que «foi apresentada uma proposta pela Câmara à Refer na qual se constatou que, sobre a proposta de minuta do protocolo em discussão, a opinião do Conselho de Administração da Refer, pura e simplesmente, era zero». Quer dizer. Isto não é propriamente um termo que se deva pôr numa acta escrito desta forma. Mais. Depois, na parte final, dizem que pouparam juros e escrevem que «os juros foram reduzidos a zeros». Não é, para uma situação desta, uma forma correcta de escrita.

Eu só queria deixar este apontamento. Não me levem a mal, mas eu acho que isto é importante. Até porque o que resulta mais grave da própria acta é, de alguma maneira, a insinuação de que parece que a Câmara ainda ganhou dinheiro. No fundo, no fim aparecem quinze milhões de euros de ganhos. O que não é, manifestamente, o que se terá passado.

Sobre a questão em concreto, Deputado Olinto Ravara tenha paciência. Sobre a questão em concreto esta discussão divide-se em duas subquestões. Primeiro, a opção do pagamento em dinheiro ou em espécie. E já agora, eu sei que já foi invectivado mas faço-lhe a pergunta na mesma, porque é que o Sr. Presidente, nesta situação, opta por ficar com o terreno e na situação, por exemplo, do Beira Mar optou por forma diversa. E isso é uma opção política que tem de ser assumida pelo Sr. Presidente da Câmara. É uma opção que eventualmente lhe custará assumir. O Dr. Olinto Ravara já explicou que o terreno agora vale muito dinheiro e, provavelmente, para o ano a construção ainda vai subir mais do que subiu este ano, e ainda vai valer mais e vamos fazer todos um grande negócio.

E o segundo momento é a aceitação dos valores. O Bloco de Esquerda carrega nas tintas, como gosta de fazer, e o PSD também aproveitou um bocado a embalagem para dizer que a derrapagem foi de setenta e quatro por cento. Não é verdade, não leram o protocolo. Este protocolo tinha uma estimativa de custos, foi o que toda a gente aprovou, por volta dos sete milhões de euros, que iria ser corrigida de acordo com os valores da adjudicação dos concursos públicos. Públicos. Portanto, esse é que é o valor real da obra que foi aprovada e que foi, seguramente, corrigida.

O que eu perguntava, ao Sr. Presidente, era: qual foi o valor apurado dos concursos públicos das obras que foram feitas no âmbito deste protocolo, para sabermos qual foi o valor real que foi aprovado por esta Câmara resultante dos concursos públicos de adjudicação das obras? Esta é a primeira questão. E segunda questão. Eu agora aproveitava para ler o protocolo ao Dr. Olinto Ravara, que não leu, disse que leu mas, provavelmente, não leu, e o Sr. Presidente da Câmara, na primeira intervenção inicial, ter-lhe-á levado a lavrar em erro, porque disse que tinha sido o PS, o anterior Executivo, que tinha indicado os valores de sete milhões de euros. Não é verdade, foram ambas as partes. Foi o protocolo que as indicou e isto era com base em estimativas, que foram indicadas pela Refer que ia ser a dona da obra e que deve ter feito sondagens sobre isso. Mas é preciso perceber, dos sete milhões, qual foi o valor das adjudicações dos concursos públicos. E o protocolo dizia: «tendo em vista a eficácia da gestão dos trabalhos da construção fica, desde já, autorizada a Refer a decidir sobre a execução ou não de trabalhos imprevistos até dez por cento do valor das adjudicações relativas aos empreendimentos que sejam financiados pela outra entidade». Ou seja, o valor total do protocolo eram os sete milhões de euros, depois, em cima disso, iria haver uma correcção que está prevista, penso, no número três da cláusula terceira do protocolo, e que iria ser ajustado de acordo com os valores que resultassem das adjudicações dos concursos públicos. E esse sim é que é o valor final. E, depois, estava permitido à Refer poder fazer uma decisão, posto que era o dono da obra, até dez por cento de trabalhos a mais, mas que teria de ser por indicação e acordo entre as partes.

Portanto, há que saber se a Câmara anterior autorizou que fosse extravasado em termos de trabalhos a mais e porquê. Se foi ou não foi cumprida a lei que já existia na altura e que limita as derrapagens orçamentais em dez por cento, num tipo de concurso desta envergadura. Se isso foi cumprido ou não. E perceber até que ponto e com que justificação o PSD, penso que o Sr. Presidente da Câmara julga estar elucidado sobre esta questão, pelas intervenções que ouvimos

aqui dos deputados do PSD não resultou isso claro. O Deputado Manuel Prior não sabe explicar porque é que doze milhões é um bom número final. É um bom número final porquê? Corresponde ao valor real do que aconteceu? É a Refer que perdeu dinheiro porque gosta muito de nós, ao fim de sete anos de incumprimento? Porque é que são os doze milhões? Porquê? Isso ficou por explicar. E porque é que apareciam os dezasseis ao início? Era a Refer que estava a tentar ganhar, à custa da Câmara, mais quatro milhões? Quando nem isso totalizava o diferencial total dos juros? Porquê? O que é que saiu? O que é que foi tido em causa? Depois perceber porque é que o Sr. Presidente não cumpriu o protocolo. As obras acabaram, como foi referenciado aqui, muito em cima das eleições de dois mil e cinco. O Sr. Presidente da Câmara foi eleito em Setembro ou Outubro de dois mil e cinco, ou tomou posse em Outubro de dois mil e cinco. Chega à Câmara e, naturalmente, como a obra acabou o protocolo estava em fase de conclusão teria que cumprir a contraprestação da autarquia. Porque é que não o fez logo? Deixava só estas questões e guardava os outros três minutos e meio.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[026](#)

“Sr. Presidente. Um pedido de esclarecimento ao meu colega, camarada, Pedro Pires da Rosa. Muito obrigado. Só porque o meu camarada Pedro Pires da Rosa, para além de tudo, é jurista e pode-nos esclarecer sobre uma matéria que diz respeito ao protocolo. No protocolo, o tal que foi aprovado por unanimidade dos partidos, diz: «acima deste patamar (está-se a falar do valor da obra) os trabalhos imprevistos só poderão ser executados com o acordo prévio e expresso da entidade responsável pelo financiamento da obra».

Isto é uma pergunta para o camarada Pires da Rosa me poder responder. Ou seja, num momento em que os deputados municipais, em Maio de dois mil e um, aprovaram este protocolo será que queriam dizer, e disseram, que estariam disponíveis para, se o valor não fosse esse, que a Câmara pudesse concordar com a Refer para que outro valor se apurasse? Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[027](#)

“Para esclarecer. É efectivamente uma possibilidade que resulta clara do protocolo. Mas o protocolo também tem outra coisa Deputado Gonçalo Fonseca. Não vejo como é que pudessem ter sido cobrados ou reclamados juros por parte da Refer quando no protocolo não está em nenhum momento o prazo de entrega do terreno ou de qualquer outra contraprestação por parte da Câmara à Refer. E, portanto, se o protocolo, em bom rigor, fosse cumprido daqui a dez anos, se calhar, eles tinham que aceitar o terreno na mesma.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[028](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. A linha do Norte sempre foi um constrangimento muito grande ao desenvolvimento de Aveiro. E por isso todos os esforços que têm sido feitos para minimizar o impacto que há desse atravessamento pelo centro da nossa cidade, têm sido sempre bem-vindos. Aliás, o primeiro grande passo foi dado há cerca de trinta anos pelo Dr. Girão, quando construiu o túnel, chamamos-lhe o túnel de Esgueira. Depois disso têm sido vários os outros túneis e têm sido vários os outros esforços que têm sido feitos para que realmente esse impacto seja minimizado. E por isso não é de estranhar que quando veio este protocolo à Assembleia Municipal em 2005 houvesse uma unanimidade. Era natural na altura que se respeitasse as opiniões da Câmara, das maiorias, porque entendíamos nós na altura na oposição de que realmente quem tinha mais votos era quem devia governar e a oposição devia ser construtiva e não negativa e, por isso, dávamos o benefício da dúvida ao Presidente da Câmara.

Verificamos nós agora, até pelas intervenções que já aqui foram tidas, que realmente nem sempre o Presidente da Câmara da altura e o Partido Socialista merecia o nosso benefício da dúvida como aqui nós poderemos ver! Se calhar os membros do partido socialista da altura já estavam avisados disso, nós é que talvez não. Porque foi aqui lembrado que numa Assembleia que tem 41 membros, na altura do partido socialista só lá estavam onze — o que quer dizer que muitos se calhar sabendo deste negócio preferiram a sua ausência. E foi aqui lembrado que estavam dezanove do PSD e do CDS, o que quer dizer se calhar alguma coisa já nessa altura e nós na realidade achávamos que o nosso Presidente da Câmara na altura estava a fazer realmente um negócio que poderia ser um bom negócio para o município de Aveiro.

E seria um bom negócio, se realmente os valores que tivessem, que foram protocolados, fossem os valores que na realidade a REFER depois nos pudesse apresentar. O que é um facto é que a REFER só recentemente é que nos apresentou os valores que na altura estavam protocolados, mas mais alguns acréscimos.

E se nós virmos o protocolo que foi feito na altura, é um facto que aquilo que vai referindo diz “estimativas”. Estimativa de um milhão de euros para o prolongamento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Uma estimativa para alguns arruamentos de ligação da rotunda. Também mais uma estimativa para o aumento da largura e comprimento da actual passagem superior do cruzamento de São Bernardo. Também a passagem da Quinta do Cruzeiro, que depois também teve uma derrapagem demasiado grande por um erro que foi cometido! E depois até algumas das aléas dizem: “sem valor estimado”. Mas a ser suportado por quem? A ser suportado pela Câmara Municipal de Aveiro.

É um facto, nós nessa altura devíamos ter sido mais previdentes e devíamos ter dito – “olhem que nós não podemos aprovar nesta Assembleia Municipal qualquer coisa que sejam só valores estimados, ainda por cima havendo um que nem sequer valor estimado tem”.

É um facto que aprovámos o protocolo tal como nos foi proposto na altura pelo partido socialista e pelo Presidente da Câmara, porque havia realmente no protocolo a constituição de uma comissão técnica em que participava o Presidente da Câmara ou o seu representante. E para nós, isso também era tido como uma garantia de que estando presente o representante do Presidente da Câmara, estando representados uma série de técnicos da Câmara, que realmente os valores dos concursos públicos fossem aqueles que estavam protocolados.

Bom, viemos agora então a saber que esses valores dos concursos públicos aceites por essa comissão técnica, pelos vistos, não estiveram de acordo com aquilo que nós aprovámos nesta Assembleia Municipal! E isso de certa maneira deixa-nos defraudados agora passado este tempo todo não é.

Quer dizer que houve aqui uma confiança nos nossos políticos que gerem os nossos destinos e afinal isso não se verificou.

E por isso, eu também comungo desta pergunta que foi aqui feita de se este negócio não devia ser criminalizado?

Eu acho que é uma questão de incompetência. E por isso se é uma questão de incompetência, eu acho que não há aqui propriamente um dolo. Mas já aqui foi dito, tanto mais que este assunto pelos vistos nem sequer foi levado ao Tribunal de Contas, não há Visto do Tribunal de Contas, e por isso se não há visto do Tribunal de Contas nem sequer este assunto foi consignado nas Contas da Câmara.

Realmente há aqui matéria que se calhar valia a pena pelo menos a Câmara Municipal de Aveiro, agora quando enviar este assunto para o Tribunal de Contas, o enviar com a minúcia com que nos trouxe hoje a esta Assembleia Municipal para que os próprios elementos do Tribunal de Contas possam aperceber-se da situação que foi criada há uns anos atrás e que se realmente houver algum motivo para alguma actuação de outro ponto de vista o realmente o possam fazer.

Eu acho que não devemos ser nós, ao contrário daquilo que foi proposto nesta Assembleia, não devemos ser nós a levantar essas suspeitas de ordem criminal. Aquilo que nós temos que fazer

aqui é continuar a partir do princípio que se correu mal, se correram mal estes negócios para o município, foi realmente por simples incompetência política e eventualmente por incompetência técnica também por parte de algumas pessoas que eventualmente pudessem fazer parte desta comissão. E por isso aquilo que nós temos que fazer é reparar os danos que foram causados a este município.

E por isso eu dou por certos os valores que a REFER no segundo protocolo refere, como sendo os valores apurados para as despesas que realmente teve, porque o protocolo dizia isso mesmo. Que a REFER devia fazer a obra e que depois o município de Aveiro devia pagar a obra que a REFER fizesse. Pagando com quê? Bom, pagando com o terreno nascente — esse é que era o grande golo, era o terreno nascente. Pagando com a área de construção dos edifícios que nasceram a poente e isentando de taxas também esses mesmos edifícios. Por isso não estava aqui neste protocolo e aqui realmente também mais uma vez um erro da Assembleia Municipal de não ter pedido na altura ao Presidente da Câmara que pudesse justificar. E ao Partido Socialista se calhar posso fazer esta pergunta agora: como é que se justificariam ou como é que se pagariam eventuais aumentos de custo de obra como depois se vieram a verificar num valor de mais de cinco milhões de euros? Esta é que me parece que é a grande questão. É que este montante em dinheiro que é pedido a mais é realmente um custo demasiado elevado para o município de Aveiro pagar agora. E por isso, quando o nosso Presidente de Câmara, passado este tempo, consegue acertar o acordo com a REFER para que os montantes não fossem os dezasseis milhões de euros, que volto a frisar a comissão técnica acordou (e em que estava o representante da Câmara) que deviam ser os valores que deviam ser pagos pela Câmara Municipal de Aveiro. Agora que renegociou esse valor, que é um valor que agora foi conseguido ser negociado numa situação em que a Câmara Municipal de Aveiro vai pagar muito menos, vai pagar sem juros, e por isso este acréscimo, posso dizer que é um mal menor e é uma reparação de um tremendo erro. Mais um, provocado pelo Partido Socialista no município de Aveiro. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[029](#)

“Sr. Presidente, quero fazer um pedido de esclarecimento, se faz favor. Para além de uma descarada mentira que o Sr. Deputado Manuel António Coimbra disse agora, e que eu, na minha intervenção seguinte, farei questão de desconstruir, há aqui uma questão que é grave e eu queria perceber, exactamente, se foi isso que o Sr. Deputado disse ou não.

O protocolo fala, na sua cláusula quinta, na implementação e acompanhamento de execução e diz que se cria uma comissão de acompanhamento permanente composta por oito pessoas, que não têm hierarquia, não têm coordenação, pelo menos pela leitura do protocolo. Tem oito representantes, um representante político da Câmara que é o Presidente ou em quem ele delegar, e três técnicos da Câmara. Aliás, na acta a que tenho acesso até tem, à mão, pelos serviços, o nome das pessoas e que eu vou dizer: engenheiro Higino, arquitecto Tércio e engenheiro Cruz. Faziam parte desta comissão. Depois, faz também parte a administração da Refer, o director de projectos da linha do norte, mais um responsável operacional e o administrador-delegado da Ivesfer.

A minha questão é muito simples. Partindo do princípio que se previa uma comissão de acompanhamento com oito pessoas em que há, de facto, uma responsabilidade política, um responsável político e sete responsáveis técnicos, não é honesto perceber que estamos perante a gestão de um projecto iminente técnico e que se nós tínhamos três chefes de departamento que V. Exas. de vez em quando elogiam, e de vez em quando chamam incompetentes e até falam em criminalização e incompetência, eu queria perguntar ao Sr. Deputado Manuel António Coimbra se acha que é, de facto, responsabilidade de uma destas pessoas quando há uma comissão de acompanhamento de oito pessoas? E se, com aquilo que disse, queria chamar incompetentes a estes três chefes de departamento da Câmara Municipal de Aveiro?”

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰³⁰

“Boa Noite. O Sr. deputado usou uma formulação matemática muito interessante que é dar por certo os valores da Refer. Isso, em matemática, não sei bem como é mas é bastante interessante o nível de precisão e de exactidão desta declaração. Mas a minha pergunta vai sobre aquilo que eu primeiro disse, e que outros deputados comentaram, sobre a questão da criminalização e, acima de tudo, da responsabilização uma vez que a lei é muito recuada. O Sr. Deputado diz que o PS errou, a questão é que, se isso é verdade, o deputado com o seu voto está disposto a limpar esse erro. A minha pergunta é bastante concreta. O terreno em causa antes pagava a dívida à Refer, agora a Câmara Municipal diz que esse terreno vale mais mas que mesmo assim não dá para pagar a dívida da Refer. Ou seja, um terreno que passou a valer mais passou a valer menos porque não dá para pagar aquilo que antes dava para pagar. E isto só se dá por uma coisa muito simples. É que o Sr., com o seu voto, está disposto a que a Câmara Municipal assuma o risco, assuma o desvio, assuma a má gestão de tudo, por isso é que o terreno não chega. O Sr. deputado vai lavar as mãos, no caso da Refer, do PS ou de quem quer que seja. Explique-me lá como é que um terreno que sobe de valor vale menos?”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰³¹

“Muito obrigado. Indo à Comissão Técnica, o representante, já agora que foram lidos os nomes dos técnicos, diz aqui que era o Vice-presidente Eduardo Feio!? Diz, diz, está cá, e diz! Os senhores fazem a pergunta mas depois não gostam de ouvir a resposta!? Eu tenho todo o gosto, todo o gosto, aliás e todo o interesse em responder porque a questão é esta. O PS acabou de dizer que afinal aceita os valores medidos! Os valores medidos aceita e por isso o que está no protocolo o PS aceita! E por isso se o PS aceita, porque foi uma Comissão Técnica chefiada por um Vice-presidente da Câmara, uma pessoa também idónea, então porque razão (ouvem-se vozes de discordância). Então aceita. Por isso vamos lá ver é se o PS se entende. Ou quando dá jeito aceita e quando não dá jeito não aceita? Por isso o PS, acabou de ser aqui afirmado pelo seu líder de bancada, que aceita as medições que a REFER apresentou e que o nosso Presidente da Câmara protocolou. Sendo assim, porque foram avalizadas e foram acompanhadas por pessoas idóneas, eu digo-vos, e subscrevo, eu subscrevo (e aqui estou a responder já ao deputado do Bloco de Esquerda). É que eu subscrevo isto e por isso é que, atendendo à idoneidade das pessoas, é que eu acho que este negócio tem de ser votado favoravelmente por todos e temos que agradecer ao Presidente da Câmara pelo facto de ter conseguido que os valores não fossem tão elevados e fossem muito mais baixos, e que não tivéssemos que pagar os juros e que o IVA já estivesse incluído neste preço. Ou seja, aquilo que nós estamos a fazer é que apesar da ‘trafulhice’ toda que aconteceu, devido às pressas nas eleições e que ainda agora aqui foram recordadas porque quem fez a obra foi a REFER, é que o que estava protocolado é que havia interesse em concluir as obras para o EURO 2004, não era para as eleições de 2005, era para o EURO de 2004. E a pressa toda aconteceu em Outubro de 2005 — e muitas das obras encareceram por causa dessa pressa! Para o Euro não houve pressa, mas a seguir é que houve a pressa toda como aqui já foram referidos com alguns episódios. E por isso é que estas ‘trafulhices’ todas — e volto a repetir porque é muito importante, quando se fazem estas obras todas, porque a REFER não tinha interesse nenhum nas eleições, se calhar havia outros que tinham interesse nas eleições! E o que aconteceu é que o preço foi muito mais elevado do que aquele que estava protocolado. E nós agora estamos a reparar um erro e temos que reparar este erro, e é esta a maneira de repararmos este erro.

Quanto à pergunta que foi feita pelo BE, dizer que o terreno tem o valor de sete milhões de euros naquela altura. Aquele terreno não paga estas obras a mais como nós vimos. Este terreno não vale os dezasseis milhões de euros que estavam na fatura do PS, e já foi aqui reconhecido, e foi aceite pela Comissão Técnica chefiada por pessoas idóneas, incluindo o Vice-presidente da Câmara Municipal de Aveiro à altura. E por isso, sendo assim o terreno não pagava e por isso como não pagava e o PS não explicou ainda como é que tencionava pagar aquilo que o terreno

não paga — mesmo uma valorização do terreno que o Senhor Presidente da Câmara teve o cuidado de explicar a esta Assembleia por que é que havia a valorização do terreno. A valorização do terreno surgiu devido a uma alteração ao PUCA. Foi aqui explicado que era uma zona de equipamento e que passou a ser uma zona de habitação multifamiliar. Sendo assim, por razões do mercado, vai haver um aumento do seu valor. Mas o seu valor não cobre ainda a totalidade daquilo que era reivindicado pela REFER, numa altura em que a REFER diz assim — “por terrenos não estamos interessados; por dinheiro podemos estar interessados e até podemos então negociar”. Foi esta negociação que a Câmara e muito bem do meu ponto de vista encontrou e por isso está a fazer aqui, está a reparar um erro criado pelo Partido Socialista. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰³²

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal queria fazer aqui um voto veemente de protesto. O Senhor Deputado António Coimbra utilizou vários termos profundamente impróprios para esta Assembleia nomeadamente: negócios que deviam ser criminalizados, dolo, e agora trafulhices!? E Senhor Presidente, não consta que houvesse algumas consequências criminais disso contrariamente àquilo que está a acontecer, relativamente a alguns negócios feitos a horas impróprias para consumo por esta Câmara, em que ao que li na imprensa, das suas consequências já há a constituição de arguidos e há inclusivamente gente que teve que prestar caução para estar em liberdade.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰³³

“Senhor Presidente, é muito simples — uma de duas. Quando o Senhor Deputado Manuel Prior na suas intervenções e apartes, insinuou várias vezes que o facto de haver um custo para além daquilo que estava no protocolo pode ter uma relação directa (dito palavras do Senhor Deputado) com o facto da obra ter que acabar no dia anterior às eleições; quando o Senhor Deputado Manuel António Coimbra fala agora em trafulhice; quando fala no facto do valor ser maior que o protocolo; há uma de duas vias. Ou os senhores provam aquilo que dizem ou os senhores são uns boateiros! Ou os senhores provam aquilo que dizem ou os senhores são uns boateiros que não servem à política. Não servem à política, porque não se insinua, nem se chama trafulha a ninguém sem apresentar nenhuma prova. Se os senhores não apresentarem provas são uns boateiros.”

Presidente da Mesa⁰³⁴

“Srs. Deputados. Ninguém chamou nomes a ninguém. Não, não. Vou proferido o termo “trafulhice”. Pronto. Vamos ficar por aqui.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 34.º do Regimento:⁰³⁵

“A palavra criminalização surgiu nesta Assembleia pelo Bloco de Esquerda. Eu quando referi, quando fiz a pergunta, se devia ser criminalizado este negócio só estava a falar e a responder ao Bloco de Esquerda. E estava a dizer ao Bloco de Esquerda que achava que não. E disse que se houvesse dolo não éramos nós, nesta Assembleia, mas sim seria o Tribunal de Contas. Por isso, até pedi ao Sr. Presidente da Câmara que enviasse, exactamente, o processo tal como aqui chegou a esta Assembleia, com esta informação toda, para que se houvesse esse dolo, se houvesse essa criminalização, que fosse feita pelo Tribunal de Contas e nunca por esta Assembleia. Foi isto que eu disse e, por isso, eu gostaria de repor a verdade. Quanto à trafulhice, é escusado porque já houve aqui vários indícios de que estas coisas, às vezes não é que se queiram, mas é que se fazem. E realmente a ideia que dá é que estas coisas, às vezes, não se fazem, não se tomam as melhores opções, pelas melhores razões. Muito obrigado.”

Vogal Raul Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[036](#)

“Eu queria requerer que todas as intervenções do Deputado Manuel Coimbra, para os devidos efeitos, sejam transcritas em acta. Muito obrigado”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[037](#)

“Sr. Presidente dá-me só licença. Eu não tenho problema nenhum em que outros queiram pedir, por mim, para que as minhas intervenções fiquem em acta. Agora, o Sr. Presidente não pode aceitar isso assim. Sou eu que tenho que requerer e eu aceito o desafio se quem propôs isso faça exactamente aquilo que está a pedir para eu fazer. Por isso, o desafio é exactamente este. Se as pessoas acham que as intervenções dos outros devem ficar em acta, pois então que as suas também fiquem. E, por isso, tenho todo o gosto que as minhas intervenções e de quem pediu que as minhas ficassem em acta, também ficassem. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[038](#)

“Dr. António Salavessa permita-me que comece por relevar a forma habitualmente elevada, sempre com sentido crítico como naturalmente se compreende, mas que procura ser construtiva. É um oásis nesta oposição que nós aqui temos.

Dar a segunda nota, de que todos os valores constantes deste protocolo foram previamente confirmados, validados, verificados pelos serviços que acompanharam as obras, que estiveram no terreno, que conhecem cada situação com todo o rigor e em quem continuo a confiar plenamente.

Quanto à questão do estacionamento, penso que não terei sido claro. Há pouco confundi um bocado a questão. A mudança que parece simples de passar aquilo que é uma planta, feita numa planta os desenhos com áreas reservadas a estacionamento, à criação de estacionamento na mesma, mas sem a definição em planta, embora pareçam um pormenor insignificante acaba mais tarde quando alguém começar a fazer um desenho para aquele espaço, ser muito importante. Porque nessa altura quem fizer o desenho pode colocar os estacionamentos onde pretender e não estar sujeito a esse constrangimento de uma entidade externa que enfim, que tinha que intervir nesse processo.

Portanto eles permanecem naturalmente, só que se mudou, esta simples mudança parece-nos que é em termos de futuro importante para o município. Há pouco foi aqui dito pelo líder da bancada do PS uma frase interessante “quando fazemos as obras temos que as pagar”. Foi a frase que aqui foi dita e muito bem. Estamos todos de acordo que quando fazemos as obras temos que as pagar. Estas obras que estamos a falar aqui foram feitas porque alguém as mandou fazer como é evidente, não seria a REFER de forma unilateral que iria resolver por seu livre arbítrio fazer as obras todas a mais. Fez estas obras porque havia uma Comissão responsável que era liderada por um membro da Câmara, que era também Vereador do Pelouro das Obras Municipais e que de acordo certamente com as deliberações tomadas pelo executivo municipal mandou executar essas obras.

Portanto se for verdadeira essa afirmação inicial de que quando mandamos fazer as obras temos que as pagar, nós estamos exactamente a atuar de acordo com esse princípio que aqui há pouco definiu.

Mas este debate, esta discussão centrou-se muito em torno deste facto. Há um protocolo que definia um valor final do custo das obras em cerca de sete milhões e duzentos mil. Há um protocolo então inicial que definia um valor das obras final numa estimativa de 7,2 milhões de euros e depois há da nossa parte a aceitação de um valor de doze milhões para as obras.

Ora isto não tem justificação nenhuma e para quem esteja a assistir a esta Assembleia fica a pensar assim: – em 2001 foi feito um protocolo à prova de bala, seguro, firme, que não deixa

espaço nenhum para que se saia dos sete milhões e duzentos mil”? É esta a ideia que fica aqui. Nem pensar, nem mais um cêntimo porque o protocolo não o permite.

Muito bem, a gente vai ler o protocolo e a firmeza do protocolo começa logo aqui a notar-se quando fala nos valores que estão previstos para cada obra. Em todos fala numa estimativa inicial. Há uma até que diz que é custo actualmente estimado de... Muito bem, mas poderemos continuar a ler o protocolo, não só naquilo que é a estimativa, ele depois ainda é mais lato e logo no número 3, mais à frente, depois dessas estimativas todas que aqui são elencadas o protocolo diz assim: “as estimativas serão corrigidas à medida que se venham a dispor de elementos mais rigorosos”! Ou seja, à medida que se for indo fazendo as obras as estimativas que já eram estimativas e depois ainda passam outra vez a estimativas e vamos corrigindo as estimativas à medida que as obras venham a decorrer! E depois reforça porque podia não ficar muito claro nesta parte do protocolo, o protocolo reforça, isto é, as estimativas actuais serão sucessivamente corrigidas pelos orçamentos disponíveis com os projectos de execução das obras, sucessivamente corrigidas.

Portanto, começamos aqui a perceber que afinal o protocolo não está tão à prova de bala como é aqui dito. “Vamos sucessivamente corrigindo as próprias estimativas”. Depois não inclui divisões de preços, não inclui, nem tão pouco aqueles que dá para trabalhos imprevistos. Há toda estas portas abertas que aqui estão para poder alargar isto. E mais à frente continua a dizer assim: que as operações de compensação que a seguir se definem deverão ser ajustadas pelos seus valores reais à medida que a concretização do projecto permita uma mais apurada definição, de acordo como deu de cálculo os valores. Isto é, continuo com as portas mais escancaradas nesse protocolo (muito bem!). Mas há mais. É que não é só isto, é que depois esses tais responsáveis políticos, certamente por deliberação tomada em reunião de Câmara, resolveram incluir obras a mais neste protocolo! Há aqui obras a mais.

Dar-lhes só um exemplo dessas obras a mais que depois se surpreendem que venha a custar mais. O protocolo por exemplo no caso da Avenida, no prolongamento da avenida o valor inicial era de quatro milhões e seiscentos mil. Depois essa comissão e naturalmente de acordo com o executivo, a Câmara pede e manda que se faça mais nessa obra de alargamento. Depois há aqui erros e omissões do prolongamento para poente, revisões ao projecto, alteração à ligação da PIR à 109 conforme projecto da Câmara, custos associados aos problemas de expropriação, rectificação da rasante solicitada pela Câmara Municipal de Aveiro. Tudo isto são questões que não estão no protocolo, e que vão sendo incluídas pela Câmara e que depois espanta-nos muito que o protocolo não tenha ficado nos sete milhões, por aí adiante de forma que aquilo era uma obra que custaria inicialmente cerca de cinco, no fim custa oito. Oito porque o próprio município naturalmente inclui obras a mais.

Mas há mais. Há os erros dos projetos, e depois há obras que foram mal feitas, já aqui foram referidas e que quando são mal feitas para serem corrigidas tem custos a mais e tem que se pagar. E ficamos muito admirados aqui todos, todos espantados, quando a Câmara (quando se cometeram os erros que se cometeram) tem que pagar a correcção das obras!?

Conclusão. A resposta à questão o ‘protocolo permite isso’? Permite. Permite que se passe dos 7,2 para os 12 milhões não sei quê, e permite porque no fundo quem por parte da Câmara esteve a acompanhar em termos políticos este processo, porque quem esteve a acompanhar o processo, deixou-se certamente entusiasmar pela proximidade cronológica que aí vinha e acelerou um bocado. E mesmo quando por exemplo era alertado sistematicamente para aquele erro do que se passava no Skate a ideia foi mesmo “tem que ser, deixe estar assim e mesmo tecnicamente tinham a indicação de que não ia funcionar, mas as ordens, porque um político numa equipa destas dá as ordens, os técnicos naturalmente cumprem o seu dever, as ordens que eram dadas eram “é para fazer assim, acabem assim”. É evidente que isto no fim tem os seus custos e eles estão aqui traduzidos, porque naturalmente temos que os pagar.

Alguém mandou fazer estas obras. Alguém mandou fazer estas obras de certeza absoluta. Alguém decidiu fazer obras a mais. Alguém decidiu alterar os projectos iniciais.

Eu ainda não especificuei, estou só no “alguém” ainda não cheguei ao pormenor porque se alguém em nome da Câmara manda fazer as obras, como é evidente, dentro do tal princípio quem manda fazer as obras tem que pagar as obras, se alguém da Câmara manda fazer as obras, a única alternativa que nos resta é cumprir e pagar essas obras. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰³⁹

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁰

“Eu vou dizer um conjunto de números, 1, 3, 2, 5, 4, 7, 6, 9, 8, 11, 10, 12, se quiserem posso repetir. Estes números não têm qualquer sequência. Esta é a ordem das páginas do protocolo de 2001 que foi fornecido à Assembleia Municipal, ok!? Dá uma trabalhadeira do caraças ver a sequência das páginas, ler sequencialmente o documento! Portanto Senhor Presidente tome as medidas que entender para que estas coisas não aconteçam. Para que não aconteçam. Portanto confira o Senhor Presidente, que partiu com uma vantagem. É que veio para aqui com o dossier em papel, eu não o imprimir, e tive uma trabalhadeira agora para acompanhar à medida que a discussão ia acontecendo.

Apesar de tudo tive o documento de 2001 cara Vereadora Ana Neves, coisa que a Senhora não teve na discussão na Câmara — pelo menos daquilo que se depreende da declaração de voto. Posto isto. Eu vi a informação do Senhor Presidente e digo-lhe uma coisa. Mais. Confirmo o entendimento que tenho que eu não posso votar em consciência sem aprofundar esta questão. Não posso. Porque é verdade tudo aquilo que disse, é verdade, ou melhor aceito que seja verdade tudo aquilo que disse. Mas também é verdade que a REFER se compromete no protocolo a dar uma informação mensal da execução do projecto — é o número cinco da cláusula 3.ª A REFER fez ou não fez essa informação mensal à Câmara? Segundo a Câmara aquilo que é acordado em relação a trabalhos a mais é que podem ser feitos apenas pela REFER automaticamente sem discussão 10%. Ora 10% de sete milhões são setecentos mil euros. Portanto tudo aquilo que vá a partir deste valor tinha que ser decidido pela entidade financiadora, portanto pela Câmara Municipal. Decidiu ou não? Onde é que estão as deliberações? Onde é que estão essas coisas?

Portanto há aqui uma área de sombra que não permite que os membros desta Assembleia decidam em consciência face a esta situação, face àquilo que nos é apresentado.

Por isso eu apresento formalmente aquilo que já disse que ia fazer que é a proposta de constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para apuramento de responsabilidades efectivamente assumidas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sequência da execução do protocolo assinado em 2001 entre a Câmara Municipal de Aveiro e a REFER. É a proposta que irei entregar na Mesa. Fora disto há um esgrimir de argumentos que não permite uma conclusão. Tenho dito.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴¹

“Senhor Deputado Dr. António Salavessa, teoricamente parece-nos muito boa essa proposta se se comprovar aquilo que é a nossa expectativa estaremos disponíveis para votar a favor.

Agora a questão é: que tipo de responsabilidades e que tipo de auditoria é que se pretende fazer? Se estamos a falar ao nível técnico, financeiro, político? Estamos a falar do percurso desde 2001 até hoje? Estamos a falar em que condições? É preciso especificar porque isto não pode ser nem um processo de caça às bruxas — e há muitas pessoas envolvidas. E portanto, da nossa parte PS, totalmente disponíveis para todo o tipo de apuramento de responsabilidades da nossa parte; políticas naturalmente. Aos outros, por aquilo que disseram nesta Assembleia, obviamente que só podem votar a favor, mas queria que esclarecesse isso para que pudéssemos em conformidade poder confirmar esta intenção.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴²

“A intenção de uma proposta que fala em “apuramento das responsabilidades efectivamente assumidas pela Câmara Municipal na sequência da aplicação do protocolo” quer dizer o seguinte: a leitura do protocolo é clara, portanto uma pessoa tira conclusões relativamente a eles, mas outros como dos custos têm que estar fundamentado no relatório mensal da REFER, tem que estar assente nas deliberações da Câmara Municipal entretanto incluídas. E se elas foram tomadas, se a informação foi prestada e se houve decisões, há juízo político em relação à Câmara de então. Não falo em relação ao partido mas claramente em relação à maioria de então. Se não há esse prestar de contas, se não há essas deliberações a Câmara tem que contestar este protocolo. É nesse sentido que proponho a Comissão.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴³

“Exprimida a discussão sobre este plano de pagamentos, nesta primeira ronda, eu quero, e tenho de dar os parabéns, a esta Câmara e a este Executivo. E dou os meus parabéns sinceros pela distinta lata que demonstra ter quando rouba descaradamente os contribuintes. Porque aceitar pagar um desvio de mais de cinco milhões de euros numa obra feita, sem apurarem a mínima responsabilidade desse desvio, é a mesma coisa que pegarem nesses mais de cinco milhões de euros, tirá-los aos contribuintes e entrega-los a quem passou a factura, neste caso, aos empreiteiros subcontratados pela Refer. E a vossa distinta lata é tão grande que apresentam este roubo como se estivessem a fazer um grande negócio. Estão mesmo, só que ao contrário. Aliás, não deixa de ser interessante a forma como o PSD e o CDS fugiram a esta questão com premissas que eles próprios não cumprem. Um deputado perguntou se se deve vender um terreno que vale dez milhões de euros por sete milhões de euros. E eu pergunto se, por exemplo, quando vai comprar um casaco que está marcado a cinquenta aceita pagar oitenta, apenas porque o vendedor lhe diz que afinal são oitenta. Outro deputado disse uma coisa que é preciso sublinhar. O melhor é, e passo a citar, «pagar tudo à la longue». E ainda sublinhou que «quem percebe disto sabe que é assim». Eu agora já percebo porque é que este país está no estado miserável em que está, com uma dívida externa insuportável, porque temos políticos que acham que se pode e deve pagar tudo “à la longue”. É o que se está a fazer à Troika, é o que a Troika quer.

Tenho uma ideia. E que tal se pagássemos apenas aquilo que compramos? De repente parece-me que esta Câmara nunca pensou numa coisa tão simples como esta. Não pagar a mais. Porque será? Fica ao critério de cada um pensar nisso.

Quando se paga dinheiro a mais por uma obra pública, sem sequer se perguntar porquê, há, na minha opinião matéria suficiente para investigação criminal, como foi lançado aqui, primeiramente, pelo meu colega de bancada Nelson Peralta. A quem o deputado Manuel Coimbra respondeu discordando.

Porque se está a gastar indevidamente dinheiro público? O protocolo inicial não era suficiente firme, como disse o Presidente Élio Maia? Pois não. E quem assume essa responsabilidade? Os contribuintes? As obras são mal feitas? Pois são. E quem assume a responsabilidade? Para vocês é sempre o dinheiro público, ou seja, quem trabalha. Voltemos a um exemplo óbvio. Ponte das Agradas. Um desvio de novecentos mil euros, com um custo inicial de um milhão e quatrocentos mil euros passa a dois milhões e trezentos mil euros por um erro da Refer. Por aselhice. A Refer passa a factura à Câmara, com essa aselhice incluída, e a Câmara paga sem sequer tossir. Pode não ser crime mas também é aselhice. Tenho dito. Obrigado.”

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁴

“Muito obrigado. Pelos vistos tive aqui uma declaração que deixou nervosa metade desta Assembleia Municipal. Aliás, não só deixou nervosa como deixou Manuel António Coimbra a dizer aquilo e o seu contrário. Porque Manuel António Coimbra, sem sombra de dúvidas, na sua primeira declaração disse que se tratava de uma trifulhice. Todos ouviram. Mais tarde, quando um bocado pressionadinho e tal, diz-nos: estas coisas não se querem, mas fazem-se, às vezes acontecem! Usando uma imagem cinematográfica, Manuel António Coimbra disse qualquer coisa como “somos todos bons rapazes”, estamos cá todos para o mesmo, estamos cá todos pelo mesmo, estamos cá todos para lavarmos as mãos uns dos outros. Porque é aquilo que esta decisão é. É lavar as mãos de uma decisão errada.

E devo dizer-lhe, Sr. Deputado. Se o Sr. Deputado acha isto uma trifulhice, uma trifulhice em cima de outra trifulhice, são duas trifulhices, não é nenhuma solução. Mas o mais grave é que o Presidente Élio Maia esclareceu toda a gente que quis ser esclarecida. Eu perguntei como é que um terreno que valia sete milhões vírgula sete não paga agora sendo que vale muito mais. O Presidente Élio Maia disse que, apesar de todas as mudanças nas obras, nos cadernos de encargos, em tudo, que a obra vale oito milhões de euros. Portanto, para que é que nós estamos a pagar acima de oito milhões de euros? Porque é que um terreno que valia, na altura, sete vírgula sete milhões e que agora vale quase treze não paga estes oito milhões? E eu digo-vos porquê. Porque a bancada do PSD e do CDS, assim como a maioria desta Câmara Municipal, querem legitimar esse desvio. Não querem que esse desvio seja averiguado para ver quem é que é o responsável, se devemos pagar ou não. Se o risco fica do lado da Refer, do lado do construtor civil, se do lado da Câmara. Não. PSD e CDS querem que o risco fique todo do lado da Câmara. Querem que o desvio fique todo do lado da Câmara. Querem, acima de tudo, uma postura irresponsável. Uma postura que transmite para todos os cidadãos aveirenses aquilo que são despesas muito questionáveis, que não sabemos a que se destinam, porque existiram, nem se são legítimas. O Bloco de Esquerda defende a criminalização judicial e financeira deste tipo de actos. Não estou a fazer aqui nenhum julgamento mas deve haver uma responsabilização, sem populismos e sem “caça às bruxas”, mas as instituições judiciais devem averiguar o que se passou. As esperanças podem ser muitas ou poucas, mas, como disse, a lei é recuada. Transformar este desejo de responsabilização, esta avaliação, numa comissão eventual nesta Assembleia temo que é apenas para lavar, novamente, as mãos. Desculpem lá. A discussão deixou muito claro o tipo de discussão que aqui há. “Eu dou por garantidos os valores da Refer”; “são coisas que acontecem”... somos todos bons rapazes. Não me parece que a Assembleia Municipal tenha tantas competências assim que consiga uma correcta avaliação, apesar de não me opor a essa comissão, mas julgo que, por iniciativa da Câmara Municipal, que é quem deve proteger todos os cidadãos aveirenses, este negócio deve ir parar aos tribunais, deve ser muito bem avaliado. Primeiro, qual é a dívida? Segundo, quanto é que é o desvio? Terceiro, quem é que ficou com a responsabilidade desse desvio? E quem é o responsável financeiro e judicial por este acto que, certamente, por boa gestão não foi?

Aquilo que o PSD e o CSDS vêm fazer aqui, hoje, com o seu voto, é legitimar aquilo que um dos seus membros chamou uma trifulhice. Se é uma trifulhice ou se são todos bons rapazes, PSD e CDS estão aqui para que nada aconteça, estão aqui para que a despesa seja toda dos cidadãos, para que não haja responsabilidade nenhuma dos eleitos, das entidades públicas, dos gestores públicos. E isso o Bloco de Esquerda não pode aceitar.

No momento da votação, lembrem-se muito bem que são vocês que estão a dizer que são os cidadãos que devem pagar uma dívida que não sabem se é deles, uma dívida que não sabem quem é o responsável, uma dívida que é um “acho que é isto”. Portanto, o Bloco de Esquerda votará contra este ponto. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[045](#)

“Eu espero, desta vez, explicar aquilo que pretendia dizer da primeira vez. Estamos perante um processo que, independentemente de estarmos aqui a falar, ou não, de um terreno, durante cinco anos, de dois mil e um a dois mil e cinco, por incrível que pareça, cinco anos de construção nesta cidade, cinco anos de construção com derrapagens orçamentais, cinco anos de construção em parte baseados em factos, em parte baseados em estimativas, mas cinco anos de construção cujo Tribunal de Contas nem uma palavra teve a dizer. Isto é um facto, independentemente do valor do terreno que estamos aqui a falar que, para mim, nem é o mais importante. O terreno é apenas uma parte do protocolo que, com este aditamento, espero eu, finalmente terá um fim que, com toda a certeza, não lesará esta autarquia como, se calhar, o primeiro protocolo, com estas estimativas todas, terá lesado. Estamos perante um aditamento a um documento que, quer gostem quer não gostem, resolve o impasse entre duas entidades e ainda ninguém aqui questionou se a Refer será ingénua. Será que ninguém se lembrou que a Refer, passados oito anos, é que vem com uma factura de seis milhões? Será que ninguém se questionou que a Refer sabe muito bem quanto vale o terreno que está aqui em causa? Porque é que a Refer não veio com essa factura, em dois mil e cinco, quando as obras foram concluídas? Se estava mal, se se sentia lesada, porque é que esperou tanto tempo? Porque é que esperou que em vez de ser a Câmara a ir bater à porta da Refer não veio ela cá ter como credora? Já alguém se questionou sobre isso? Porque estas questões de boa-fé, de bons rapazes, às vezes não é só isso. E o que está por trás disso? Este aditamento que foi aqui apresentado, e muito bem, pelo Sr. Presidente da Câmara trouxe-nos os elementos, para além daqueles que nos foram distribuídos e que nós tivemos acesso, que consideramos essenciais para que se clarifique, de forma global, todo este processo até à data de hoje.

Tenho a certeza que a questão que foi aqui levantada de se averiguar se há crime, se não há crime, com todo o respeito pela proposta do Sr. Deputado Salavessa, tenho a certeza de que se essa proposta tiver lugar, de forma aceitável, por este plenário, incorre aqui num problema. Surge-nos aqui um problema. Então para que é que serve o Tribunal de Contas que a seguir vai averiguar este protocolo, este aditamento? Não estará cá o Tribunal de Contas para verificar se estamos perante um documento dúbio ou se estamos perante um documento que, de facto, não lesa Aveiro, que, de facto, não lesa os aveirenses, e, de forma final, resolve um dos problemas mais graves, em termos, de despesa que esta autarquia herdou do passado. Aliás, como tantos outros.

Para concluir, estamos perante um documento que não aparecerá, anos mais tarde, perdido numa gaveta da Câmara Municipal de Aveiro. Estamos perante um documento que não constituirá uma surpresa para os vindouros. Estamos perante um documento que, de forma clara, pode ser alvo de qualquer auditoria, pode ser alvo de qualquer investigação. Se assim não for cá estará o Tribunal de Contas para o fazer. Disse.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[046](#)

“Sr. Presidente, queria fazer um pedido de esclarecimento. Sr. Deputado, eu ouvi atentamente a sua intervenção, nomeadamente no que respeita ao visto do Tribunal de Contas. Aliás, já aludiu a ela o Sr. Presidente da Câmara, no início da sua intervenção, deixando no ar que alguém devia ter pedido o visto e não pediu. E não se percebeu se essa obrigação recairia na Refer ou na Câmara. O Sr. Presidente foi dúbio e o Sr. Deputado, com o devido respeito, também.

Eu queria fazer uma pergunta muito concreta. O Sr. Presidente da Câmara sabe mas não diz. Eu queria era saber se o Sr. sabe. O Sr. tem a certeza que em dois mil e um a Refer, entidade pública, estava obrigada a pedir um visto ao Tribunal de Contas? O Sr. tem a certeza que, em dois mil e um, um protocolo desta natureza, entre a Câmara e a Refer, estava sujeito a um visto do Tribunal de Contas? Isso é que era importante que fosse perfeitamente pacificado.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[047](#)

“Já que fui citado, requiero o exercício do direito de resposta. Eu queria dizer a todos os Srs. Deputados que o facto de um documento ser submetido a visto do Tribunal de Contas não alivia, de forma alguma, a responsabilidades dos membros da Assembleia e de votarem em consciência. É muito simples. Aliás, já houve casos, que eu considero infelizes, em que o Tribunal de Contas pede contas a esta Assembleia por deliberações que tomou, e elas foram tomadas, independentemente de haver depois uma apreciação por parte do Tribunal de Contas. Portanto, uma coisa não impede a outra. E para eu decidir conscientemente é em função da informação que recebo. Para isso propus o que propus. Se a seguir vai ao Tribunal de Contas ou não é relativamente irrelevante para mim, neste momento.”

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[048](#)

“Duas respostas muito simples para responder ao meu caro amigo Marques Pereira. A Câmara teria que solicitar o visto prévio ao tribunal de Contas e não o fez. Mais do que isso. Os compromissos assumidos no protocolo teriam que constar nas GOPs e teriam que constar no Orçamento. Pelo que sei e pelo que me chegou às mãos isso não aconteceu.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[049](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei breve. Primeiro para repudiar qualquer significado de ‘judicialização’ que esta proposta do PCP pudesse ter. Eu sei que não é essa a análise, é uma comissão política, e reafirmo a nossa disponibilidade para participar nela com todos os recursos, pessoas, aquilo que entenderem, porque temos, neste processo, a consciência absolutamente tranquila. Vamos, com certeza, votar todos a favor desta proposta.

Segundo, para dizer que o que está em causa, hoje, é uma escolha entre duas opções. É a opção de cumprir o protocolo que está neste momento em vigor, ou fazer um aditamento ao novo protocolo.

Cumprindo o protocolo em vigor a Câmara pagará à Refer a maior parte do valor que lhe deve com um terreno. Havendo um aditamento ao contrato a Câmara aumentará, substancialmente, o seu passivo e a sua dívida, e terá que a pagar em dinheiro, nos próximos anos.

Parece-nos que a melhor opção é manter o protocolo, e ainda não foi explicado pelo Sr. Presidente porque razão não se cumpre este protocolo.

Terceira questão. Foi colocado, ao Sr. Presidente da Câmara, por um camarada meu, a dualidade de critério de dois processos, relativamente recentes, de vendas de terrenos. De vendas ou permutas. Um tem a ver com este que estamos a falar, em que o Sr. Presidente prefere abdicar da permuta de terreno e pagar em dinheiro. O outro tem a ver com a questão das piscinas do Beira Mar.

A questão que se coloca é: porque é que nesse caso concreto o Sr. Presidente decidiu vender um terreno, que se sabia custava mais do dobro do valor que estava a vender, e neste caso concreto acabou por decidir pagar em dinheiro? Muito obrigado.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[050](#)

“Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Gonçalo Fonseca que foi perentório a afirmar que a Câmara, com este protocolo, aumentará o passivo.

Então eu pergunto ao Sr. Deputado: então e ao vender o terreno, ao entregar o terreno, não diminuirá o activo?”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[051](#)

“Sr. Presidente. Sou o primeiro a dizer que errei. O que eu queria dizer era que deixava de ter disponibilidade de tesouraria suficiente e para nós é muito mais importante, para as prioridades que a Câmara tem, ter a capacidade para financiar as obras que são necessárias para Aveiro e prescindir de um terreno do que o contrário.

Mas naquilo que disse tem toda a razão. Penitencio-me porque é um erro técnico que não devia ter dito.”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[052](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente, este debate, assim como de outros aqui da Assembleia ressalta uma coisa para mim fundamental — o Senhor Presidente da Câmara parece que está sempre a defender não os interesses da Câmara, mas os interesses da parte contrária no que toca a negócios!? Aconteceu neste, aconteceu no das piscinas do Beira-mar, etc, etc. Mas neste o Senhor Presidente da Câmara usou a sua palavra toda, o seu tempo de antena todo, para dizer: “houve trabalhos a mais, houve não sei quantos, havia que pagar a mais...” Isto é, via as coisas só do lado da REFER. Porque não via as coisas do lado da Câmara dizendo: “não, não, consoante as coisas aumentaram do lado da REFER, também o terreno tem mais valor”. Mais. Até se esqueceu de dizer que tem tanto mais valor porque a área construtiva foi aumentada! Esquece-se sempre disso.

Já quando foi do Beira-mar conseguiu vender por um milhão e duzentos mil um terreno que estava inscrito na Câmara por dois milhões e trezentos mil!? Inscrito, sim! Está aqui escrito no património da Câmara. Só olha para o lado da REFER! Coitadinha, deixou derrapar os preços por não sei quantos, porque houve obras a mais... Então e o terreno que era dado em contrapartida, ficou parado o preço dele no tempo? Não foi aumentado o valor da contraparte? Não foi aumentada a área construtiva da contraparte? Esse é um problema.

Outra coisa que durante este debate me deu foi uma saudade. Deu-me uma saudade muito grande porque estivemos aqui a falar do tempo em que se fazia obras. Em que se fazia obras, bem ou mal faziam-se obras e deu-me saudade.

Desde esse tempo eu não vejo nada a ser feito. Pois olhe, é como o Gaspar, também farta-se de poupar, de poupar, e cada vez devemos mais. É como aqui — vamos ver o que é que dão as contas no fim do ano e o que é que vai ser o Passivo de curto prazo. Vamos ver, vamos ver, vamos andando e vendo.

Mas deu-me saudade porque se faziam obras. Olhe túneis sobre a estação, obras das Agrads (mal feitos, bem feitos) faziam-se. Mas agora é assim: uma pessoa olha a ligação ao IP5 está ali para fazer há não sei quanto tempo, meteram lá terra, lá está. A ponte que era tão transparente que até ali o deputado Manuel António Coimbra trouxe aqui, que a ponte que era transparente, pronto, essa penso que está feita porque eu não vejo lá nada, mas como ela era transparente de maneira que deve estar lá feita, imagino! A reparação da Igreja de São Tomás de Aquino foi para o “bléléleu”! O Centro Escolar de Verdemilho está lá a apanhar silvas. Agora até a célebre obra que já deu lugar a acabar com o “Drinks” e a acabar lá com o ringue de patinagem do Parque da cidade, parece que também está entupida! Esqueci-me aqui de (está ali o Senhor Presidente Junta triste) deixe lá, fica para o próximo mandato para ser feita não é. Mas agora até a ponte dos passaritos parece que está atrasada, porque parece que esqueceram-se de ver as fundações e as fundações têm que ir aos dez metros de profundidade, que é para apanhar o firme. Esqueceram-se que aquilo era um leito de uma ribeira e não sei quantas mais e se calhar também vai ficar por aqui a obra. Vai ficar pela destruição do Drinks de um lado e pelo ringue de patinagem do outro. Que, aliás, é o tema fundamental deste executivo e é o lema fundamental deste executivo porque como sabem começou desde logo e marcou o seu mandato

logo por uma grande obra que fez até hoje que foi: pôs a Sede da EPA abaixo. Fazer, fazer, de facto era naquele tempo. Podia não ser tudo bem feito, mas as obras efetivamente custavam dinheiro. Com muitas não concordei. Com muitas até o PSD apoiou e eu concordei. Mas fazia-se e agora não se faz e deixou de se fazer! E Aveiro parou no tempo!?! A única coisa que nós temos é buracos. Buracos não, porque hoje vi uma coisa que Aveiro tem a oferecer a todos que a visitam, quem anda por aquela avenida da Universidade — o Senhor Presidente da Câmara oferece uma lavagem aos chassis dos carros de borla a todos aqueles que passam por lá.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[053](#)

“Nesta segunda intervenção eu queria reiterar uma questão que coloquei na primeira. A decisão política foi tomada, estamos aqui a julgar um acto de gestão. Muito me espanta ouvir o Sr. Presidente revelar admiração por o protocolo referir termos como “estimativas”, “projectos de execução”, “obras a mais”, “erros e omissões”. Todas estas expressões, todas estas questões são, normalmente, não só contempladas nos protocolos mas também nos cadernos de encargos. Naturalmente, quando estamos a falar de obras públicas ou privadas nós não estamos a construir uma casa de legos. Obviamente que durante a execução da obra há um conjunto de questões que têm de estar acauteladas e é perfeitamente natural que algumas destas questões tenham que ser resolvidas no decurso da obra, porque não é possível, nalguns casos, antecipar a ocorrência das mesmas.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente o seguinte. Em todas as obras que está a fazer ou que fez, de facto não são muitas, mas isso é irrelevante para o caso, se não tem erros e omissões, se não tem obras a mais? Se tudo o que está estimado ou se vai cumprir, nas obras que tem, os orçamentos? Não vai ultrapassar os orçamentos? Consegue dar essa garantia?

E já agora, Sr. Presidente, também gostaria de o ouvir dizer que seja daqui a um ano, seja daqui a cinco, quando deixar de exercer o cargo que exerce, vai deixar tudo pago. É que as obras perduram. Eu já uma vez referi aqui esta questão. Há obras que são feitas no Município que perduram ao longo de vários mandatos. Aliás, havia no plano de pagamentos da Câmara empréstimos contraídos há mais de uma década, há quase duas décadas. E nem por isso significa que as coisas foram mal feitas. As obras perduram e passam pelos vários Executivos. As obras não são dos Executivos, as obras são do Município e dos cidadãos do Município. É para isso que se deve gerir o Município e não se deve gerir o Município para se ser reeleito.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[054](#)

“A decisão política foi tomada em dois mil e um. Se se havia de fazer a nova estação, se se havia de fazer a passagem inferior, etc., etc. Estava dentro do protocolo. Mal ou bem, eu por acaso estava nessa Assembleia mas não compareci nessa acta, mas se estivesse estado tinha votado a favor. Não, não estou a fugir. Sr. Professor eu sou solidário consigo com o voto que teve nessa Assembleia. Votámos todos a favor. Mas deixe-me terminar. Mal ou bem votámos todos a favor. Isto pressupunha um pagamento e um valor, o protocolo não era muito claro em relação ao valor mas tinha formas de lá chegar. Eu perguntei aqui ao Sr. Presidente da Câmara, que não me soube esclarecer, devo-lhe dizer, e o Sr. Presidente leu parte de um número e esqueceu-se de ler, depois, a segunda parte. E passo a ler que é muito simples. O Sr. Presidente leu: «as estimativas serão corrigidas à medida que se venham a dispor de elementos mais rigorosos, isto é, as estimativas actuais serão, sucessivamente, corrigidas pelos orçamentos disponíveis com os projectos de execução das obras». E depois não leu mais. Mas continua: «que, por sua vez, darão lugar aos custos de adjudicação resultantes dos concursos públicos entretanto promovidos para a contratação das obras». E este era o preço final do protocolo. Não sei quanto é que era e perguntei-lhe. Não sei se é sete, se é nove, se são onze, se, eventualmente, até são treze e poupámos um milhão. Pode ser, não é? Não digo que não. Esta era a primeira

questão e o Sr. Presidente não respondeu. Não sei se não tem aí os dados consigo e não sabe de cor. Mas não respondeu e, portanto, eu pedia-lhe que se tivesse os dados que respondesse ou que concretizasse mais.

Depois disse dos trabalhos a mais. O Sr. Presidente elencou alguns tipos de trabalhos a mais que foram feitos mas não disse quais eram os ilegítimos, quais eram os desnecessários, quais eram os lesivos para o Município. Não apareceu nenhum que fosse trabalhos a mais para acelerar a coisa para qualquer coisa que aparecesse. Como é evidente. Isso seria crime. Agora, todos os trabalhos a mais que apareceram, e que foram elencados pelo Sr. Presidente, diga dos quais é que discorda. A obra era ou não era importante para o Município, em dois mil e um? Era.

E digo-lhe outra coisa. A Refer, muito provavelmente, não quis receber o terreno. Não quis. Preferiu receber em dinheiro. Mas da mesma maneira que a Refer prefere receber dinheiro, também esta Câmara, como é evidente, Sr. Presidente, prefere entregar o terreno. O Sr. Presidente se precisa de cobertura política para isso nós estamos cá para isso. Nós estamos cá para isso.

Dê-me só mais um minuto, Sr. Presidente, porque este ponto tem alguma valia específica que afecta o futuro do Município.

Para dizer o seguinte. Este protocolo, se nós não o aprovarmos hoje, e eu peço alguma atenção por parte do PSD e do CDS, não nos prejudica grandemente. Isto não tem juros, no protocolo não está previsto com que data é que nós temos de entregar o terreno à Refer. Não está. É uma questão jurídica. Quer que eu lhe diga a minha opinião? Ou a Refer recebia o terreno ou só recebia o dinheiro em tribunal, posso-lhe garantir. Porque a Refer contratualizou. A Câmara que marque a escritura para lhe dar o terreno, se a Refer não estiver lá fica a correr, por conta dela própria, o risco. Essa é que é a questão e eu deixava esta nota e não estou a tentar fazer joguete político disto, porque do joguete político já se percebeu que a montanha pariu um rato. Isto que aparecia aqui como mais uma asneirada do Alberto Souto, que era o que queriam fazer crer, e ficou aqui, claramente, provado que o protocolo estava bem feito e foi aprovado por todos.”

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[055](#)

“Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento.

Muito simples. Eu queria que o Sr. Deputado pudesse clarificar o “todos” porque o “todos” não corresponde ao “todos” que está aqui hoje.”

Vogal António Manuel Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[056](#)

“Não costumo fazer perguntas mas, desta vez, acho que é importante que faça. Até para dar mais um bocadinho de tempo ao Pedro Pires da Rosa e para poder explicar melhor esta ideia.

A questão é: a Câmara ficou de dar um terreno pelos trabalhos que foram feitos. Está no protocolo, já aqui foi referido, várias vezes, pelo próprio Partido Socialista, que há trabalhos a mais que eram expectáveis e que podiam acontecer. Atendendo a estes condicionalismos e atendendo ao avolumar dos trabalhos a mais, alguns deles reconhecidos como erros que tiveram que ser reparados, como a ponte que vai para as Agradas do Norte, como é que o mesmo terreno dá para pagar a obra base e dá também para pagar os trabalhos a mais? É que há aqui um outro montante, em dinheiro, que a Câmara também tem que dispor. Não é? Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[057](#)

“É sim, Professor. Por acaso o terreno tem mais-valias em cima e que darão seguramente para cobrir esses trabalhos a mais. Darão seguramente para cobrir esses trabalhos a mais pelo que foi inventariado. Nos trabalhos a mais que foram aqui inventariados o Professor não consegue garantir, mesmo que tenha a boa-fé na palavra do Sr. Presidente da Câmara, não estou a pôr isso em causa, porque não lhe foi dado qual foi o custo de adjudicação, qual foi o custo global e

qual foi a derrapagem que existiu. Não lhe foi dado isso. E o que é certo é que é muito menos oneroso para a Câmara pagar um diferencial em dinheiro e com o terreno do que estar a pagar uma quantia enorme que nos vai custar oitocentos mil euros anos até dois mil e vinte seis.

Para o Bloco de Esquerda para lhe dizer o seguinte. Os eleitos que estavam na Assembleia Municipal em dois mil e um foram eleitos democraticamente pelo povo de Aveiro. O mesmo povo de Aveiro que vai variando e que existe agora também. Portanto, tínhamos toda a legitimidade do mundo. Toda.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[058](#)

“Eu penso que este debate trouxe aqui alguns equívocos que eu gostaria de me referir a eles, sendo que algumas intervenções estão muito longe daquilo que é a realidade, e até dito num tom que agradecia que não fosse usado neste parlamento porque não há necessidade de o fazer. Ninguém tem aqui a distinta lata, ninguém roubou aqui ninguém, ninguém está aqui a fugir às questões, ninguém tem aqui posturas irresponsáveis, ninguém lava as mãos a ninguém. Isto é aquilo que o Bloco de Esquerda costuma usar, é “useiro e vezeiro” a afirmar, mas que não tem o melhor fundamento e até é ofensivo da honra de quem está nesta Assembleia e de quem está na Câmara Municipal a defender os seus pontos de vista e a apresentar soluções para problemas que já se arrastam a alguns anos. Também não é verdade que nós estamos a discutir a melhor maneira de pôr em cheque o Dr. Alberto Souto. Desculpe mas não é verdade. Nem é verdade que estamos a julgar um acto de gestão. Esqueçam. Nós estamos aqui a decidir sobre a melhor forma de negociação de um acto de gestão que foi perpetuado no passado. Atenção. O acto de gestão não pertence a este Executivo. Nós estamos aqui perante uma proposta de solução de um problema que já se arrasta há muito tempo. Nós não temos essa responsabilidade.

Penso que a melhor maneira de defender os interesses de Aveiro e dos aveirenses é, de facto, apoiar a proposta que está em cima da mesa. O que eu não compreendo, depois de tudo o que se disse, sabendo nós que os protocolos são feitos da maneira como são, abrindo portas para todas as alterações possíveis e imaginárias, é que hoje se pretenda agarrar nesse protocolo e tomar uma posição inflexível votando contra esta proposta, alegando que o protocolo inicial, aquele que já nós todos vimos que não serve, nem nunca poderia servir, porque mal feito, porque não tinha condições nenhuma para apresentar números razoáveis. O que me custa a mim, agora, é que o Partido Socialista venha alegar o protocolo inicial quando não tinha razão nenhuma para ser exigível nem exequível. Obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[059](#)

“Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Olinto Ravara o seguinte. Quando diz que o protocolo não serve, não serve a quem? À Refer? À Câmara Municipal de Aveiro?”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[060](#)

“Eu também gostaria de colocar uma questão. O Dr. Olinto Ravara sabe qual foi o valor de adjudicação do conjunto das obras que estão previstas no protocolo?”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[061](#)

“O protocolo penso que serve ambas as partes. O protocolo que está em cima da mesa para ser aprovado por nós serve a Refer e serve a Câmara. Curiosamente, nem a actual Câmara é constituída pelo mesmo Executivo, nem a Refer tem a mesma Administração. Mas são entidades de bem e, portanto, há que resolver a questão. Nós pressionamos o Executivo para resolver esta questão, como, naturalmente, o Governo pressiona a Refer para resolver esta questão, no interesse comum e no interesse público. Não há aqui mais nenhum.

O primeiro protocolo é uma porta aberta. Para mim não serve. Mas é uma porta aberta porque dá a hipótese de se fazer tudo e mais alguma coisa ao abrigo do protocolo. É um autêntico

cheque em branco, meu caro. Como o próprio protocolo dizia que era preciso haver sucessivas alterações, era preciso que isto fosse sempre, sempre, ajustado. O que eu não entendo é o vosso espanto, depois destes ajustamentos todos, da obra estar feita, bem ou mal, mas a obra está feita, e é um activo da Câmara, porque é que vocês agora estão contra o pagamento disto.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[062](#)

“Senhor Presidente, antes da minha intervenção final desejava pedir à excelentíssima Mesa e em nome da bancada do PSD, todas as nossas intervenções deste partido ficassem registadas em acta e lançava o desafio para todas as bancadas que também o fizessem, nós já o fizemos.

Em relação ao protocolo de 2001 que foi rectificado pela Assembleia Municipal, mas nunca cabimentado em Contas da Câmara, e terminadas as obras da célebre ponte da Quinta do Cruzeiro, a tal ponte do Tsunami ou da queda de skate, como se lembram, teve acréscimos de obras. Lembro que por exemplo o troço entre o túnel a nascente e a rotunda foi feito, levantado e feito novo duas vezes — acréscimo de obra a pagar! Mas quero crer que houve mais obras de acréscimo, porque não quero crer, nem aceitar Senhor Presidente, que como alguém aqui já referiu que a obra passou de sete milhões para doze milhões sem acréscimo de nada.

Nem quero sequer acreditar que alguém insinuou isso nesta sala. Após árduas e longas negociações, se calhar longas demais, o executivo conseguiu passar o valor da obra, ou seja da factura de dezasseis milhões do valor inicial da REFER, para os doze milhões finais pagos a prestações sem juros — o que reduz no tempo o valor real a pagar.

O Partido Socialista fez ou mandou fazer uma obra, que todos os aveirenses desfrutam, que este executivo, os aveirenses e esta bancada estão agradecidos, mas por favor, nós, este executivo aceitou as contas e vai pagar deputados. O mínimo que o Partido Socialista devia fazer era dizer ao Senhor Presidente da Câmara: “obrigado Senhor Presidente por pagar a obra que nós mandámos fazer.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[063](#)

“Um pedido de esclarecimento. Sr. Deputado, quando há um problema em obra o mesmo pode ter duas origens, pelo menos. Pode ser um erro do projectista ou pode ser um erro de empreiteiro, pode não ser um erro do dono de obra. A minha pergunta é, nesse caso, se foi do projectista ou do empreiteiro quem é que assume a correcção da obra?”

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[064](#)

“Muito obrigado. Duas perguntas. Parece que já estamos em tom eleitoralista. O Sr. deputado está aqui a votar o pagamento de alguma coisa ou está aqui a garantir que durante o próximo ano vai dizer que o Partido Socialista, no caso, o anterior, é responsável por isto ou por aquilo? É que o problema de Portugal é precisamente este, é o passa culpas de um lado para o outro quando há responsabilidades dos dois lados e quando se prefere pagar muito mais para imputar muito mais ao outro lado. E isto é válido para os dois.

A segunda questão é se assume o desvio? Tivemos aqui o Presidente da Câmara a dizer que as obras custaram, já com todas as alterações, oito milhões de euros, e estamos a pagar muito mais que isso. Assume esse desvio e se vai pôr toda a população aveirense a pagar esse desvio?”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[065](#)

“Sr. Deputado do Partido Socialista. Eu penso que houve acréscimo de obras e têm de ser pagas. Ponto final. Acréscimo de obras que não foram só erros de obra. Têm de ser pagas por quem as mandou fazer. Ponto final. Ou não pagamos as obras que mandamos fazer?

Sr. Deputado, essa do “não pagamos” não é para esta bancada.”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do artigo 30.º do Regimento:⁰⁶⁶

“Sr. Presidente. Desculpe, para um ponto de ordem à Mesa.

Todas as pessoas foram invectivadas, pelo Sr. Presidente, quando chegou ao prazo, deu, no máximo, por acaso deu ao Pires da Rosa, que eu vi, dois minutos. O Sr. Deputado Manuel António Coimbra na primeira parte, e peço que consulte, já ultrapassou três minutos e ainda lhe vai dar a palavra outra vez?”

Presidente da Mesa:⁰⁶⁷

“É fácil de explicar. O nosso critério tem sido o seguinte: na segunda volta quando qualquer dos Srs. Deputados já esgotaram o seu tempo temos concedido mais um minuto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁸

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Os cidadãos estão a pagar uma dívida que não sabem se é deles, dizia o Bloco de Esquerda. É verdade. Não sabem que é deles mas é mesmo deles. E esta dívida foi causada pelo passado e nós temos que pagar esta dívida. Já aqui foi dito, e penso que estamos todos de acordo, o protocolo apontava para sete milhões de euros mas a factura que nos é apresentada pela Refer foi de dezasseis milhões de euros. Fazendo as contas nós podemos perfeitamente ver que há nove milhões de euros de trabalhos a mais. E estes nove milhões de euros vão ter que ser pagos. É isto que nós temos que fazer porque as obras foram seguidas, foram acompanhadas pelos técnicos da Câmara, foram acompanhadas pelos políticos, e, por isso, não há motivo nenhum para nós duvidarmos das pessoas que, em nome de nós todos, geriram este processo. Muito obrigado.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰⁶⁹

“Queria perguntar, muito simplesmente, ao Deputado que me antecedeu, se se lembra da ponte sobre a linha, nas Agradas, se se lembra daquela ponte ter sido mal construída? E a quem é que o Deputado acha que foi responsável por tal? E quem é que acha que deve pagar as obras de correcção?”

(Entretanto saiu da sala o Vogal Rui Miguel Macela Leal Vaz)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰⁷⁰

“Agradeço ao Bloco de Esquerda o facto de me estar a dar mais tempo para eu poder explicar melhor a minha intervenção.

A ponte das Agradas do Norte foi um erro que foi assumido em partes iguais, segundo aquilo que nós podemos ler no protocolo, entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Refer. Por isso, tem um custo acrescido e, por um lado e pelo outro, são os cidadãos que estão a pagar. Há erros que não seis e são erros técnicos, não sei se são erros do projectista, do engenheiro, do empreiteiro, não sei. Agora, estas duas entidades decidiram assumir o prejuízo e, por isso, dividiram o prejuízo a meio. E quanto aos outros parâmetros é exactamente isso. Por isso, isto para mim é muito claro. Nós também temos que assumir os erros que os políticos que nós elegemos fazem. Nós estamos aqui para fiscalizar, mas nós não somos técnicos. Nós temos uma visão global, política, destas coisas. Procuramos olhar para pormenores, nem sempre conseguimos ver estes pormenores, como aqui já foi visto, e houve alguns aspectos que nos escaparam do protocolo que foi assinado há doze anos ou há onze anos.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à consideração do Plenário⁰⁷¹ a continuação dos trabalhos para além da meia-noite, nos termos regimentais, não se verificando qualquer oposição.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷²

“Dar apenas duas notas. Em relação ao preço final das obras é de dezasseis milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e um euros e seis cêntimos.

Quanto à questão aqui referidas das saudades que temos das obras. Até parece que é difícil e está só reservado para alguns a capacidade de mandar fazer obras. Se eu amanhã foi visitar a Junta de Freguesia da Glória, se o Sr. Fernando me falar em pavimentar todo o Bairro de Santiago não custa rigorosamente nada dizer ao Eng. Higino para abrir uma empreitada e fazer isso tudo. Excelente. A seguir vou para Aradas, para o Sr. David Paiva Martins, que vai dizer que precisava de um pavilhão desportivo e eu digo ao nosso director de departamento para abrir um concurso, pavilhão desportivo construído. É um trabalho insano, da minha parte, que eu vou ter nas Freguesias todas.

Vou a Cacia e amanhã vou abrir o concurso para o Centro de Saúde, para a Pista de Remo. Não custa rigorosamente nada abrir obras. Dá um trabalho, é preciso um esforço hercúleo do outro mundo, mandar fazer as obras todas é uma coisa, enfim, descomunal. O fácil, conforme se depreende daqui, é pagar as obras. Isso não custa rigorosamente nada. Isso, com um bocadinho de boa vontade e se a pessoa for um bocadinho competente, paga logo as obras todas num instante. Enfim.

O problema é que, quer no país, quer aqui, houve sempre alguém que entendeu que era muito difícil fazer obras e, então, tomou as decisões difíceis de fazer as obras, e, depois, mandou para os outros, a seguir, essa facilidade de ter que pagar as obras, que é, exactamente, o que está a passar aqui neste processo. Mas isto é frequente. Deste lado, aqui, alguns, e quero referir que são alguns, poucos deputados, felizmente, não é só aqui que se passou. Estes casos assim passaram-se com o Figueiredo Dias, em que a Câmara assume um protocolo a dizer que tem que pagar determinado valor e quando o Sr. pede o dinheiro a Câmara responde-lhe que não paga nada. O processo vai para Tribunal e a Câmara é obrigada a pagar.

Passou-se com a Rodimo. Assinou-se um protocolo, assume-se o compromisso por escrito, e quando a Rodimo aparece para cumprir o protocolo a resposta é que não temos nada que pagar. A Rodimo vai para Tribunal e, claro, a Câmara é obrigada a pagar.

Passou-se com a SimRia. Não tem nada que apagar, mas claro que tivemos que pagar.

Assinam-se protocolos, depois os protocolos são válidos quando entra receita nesse protocolo, mas na parte em que esse protocolo prevê o pagamento já não era obrigatório, devolvia-se esse protocolo. Este foi um procedimento constante, permanente.

Este é mais um caso, apenas mais um caso desta grande dificuldade em mandar fazer obras e, depois, da nossa incompetência de não pagarmos centenas de milhões de obras que foram mandadas fazer.

Alias, deixem-me só dizer isto. O PS esteve aqui doutoralmente a exigir e a pedir explicações quando, se ainda houvesse vergonha em política, o PS não tinha que estar aqui a exigir explicações, tinha que estar a dar explicações daquilo que fez naquela altura. Muito especialmente do brutal diferencial entre aquilo que foi uma estimativa inicial e aquilo que é um custo final que foi executado. E devia estar aqui a explicar isso porque ele sabe, melhor do que ninguém. E, neste momento, até em termos políticos, a pessoa que desempenha elevadas responsabilidades no partido, está perfeitamente identificado com estas questões e pode responder a todas com todo o pormenor. Isso é que seria muito interessante.

O problema, nisto tudo, é que nós confrontamo-nos aqui com uma elevada competência retórica, com uma elevada ou, pelo menos, com uma aparente competência verbal e discursiva, mas quase todos os dias tropeçamos na Câmara com problemas desta natureza, com cláusulas indemnizatórias e com contratos destes. O problema é quando, na prática, quando passamos para a prática, fazemos exactamente o contrário daquilo que é dito. Aqui dão-se lições de gestão, aqui ensinam-nos como é que se faz a gestão, mas quando gerirmos o AveiroBasket e o Kayque Pólo foi a miséria que aconteceu.

O discurso é lindo, mas na prática arrastaram o nosso Município e o nosso país para a situação e para o caos que nós estamos a viver neste momento.

Se o PS estivesse preocupado com os aveirenses em lugar da guerra sem quartel que o presidente da vossa Concelhia prometeu e garantiu que iria ser até ao fim do mandato, e está-se a ver, o importante era ajudar-nos a juntar os cacos em que deixaram as contas e as finanças do Município.

Foram V. Ex.as que criaram o problema e são V. Ex.as que querem impedir a resolução desse problema. Vejam se conseguem ao menos uma vez, serem parte da solução.”

Presidente da Mesa:[073](#)

“Vamos então ao acto deliberativo. Temos como primeira votação a proposta, entrada na Mesa, da bancada parlamentar do Partido Comunista.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):[074](#)

“Essa proposta se tenciona votá-la queremos discuti-la.”

Presidente da Mesa:[075](#)

“Vamos fazer uma intervenção por bancada. Fazemos uma intervenção por bancada? Concorda, caro deputado Manuel António Coimbra?”

Vogal Manuel António Coimbra:[076](#)

“Não é uma questão de resistência! Sr. Presidente passe à votação que eu posso usar depois na declaração de voto a justificação que eu gostaria de dar.”

De seguida, o Primeiro Secretário da Mesa leu a proposta, aceite pela Mesa, apresentada pelo Grupo Municipal de Partido Comunista, com seguinte teor:[077](#)

«Proponho a constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal, para apuramento das responsabilidades efetivamente assumidas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sequência da execução do Protocolo assinado em 2001 entre a Câmara Municipal de Aveiro e a REFER.»

Colocada à votação pelo Presidente da Mesa, a proposta de constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para apuramento das responsabilidades, foi rejeitada com dezanove votos a contra (PSD15+CDS4), zero abstenções, e doze votos a favor (PS9+BE2+PCP1).[078](#)

Houve declarações de voto dos Vogais:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):[079](#)

“Sr. Presidente. Não faz sentido nós criarmos uma comissão eventual numa altura como esta em que, pelas declarações do próprio Partido Socialista e mesmo pelo proponente, esta comissão seria uma comissão de simples análise política. Quando todos nós estamos de acordo em que houve posições políticas que foram tomadas e que nos dividem, mas que, em termos técnicos, a comissão de acompanhamento nos dava todas as garantias de que os montantes que foram apresentados pela Refer seriam os valores que foram aceites na altura, acrescidos daquelas obras de correcção e que tiveram de ser feitas, como, por exemplo, a Ponto para as Agrad do Norte. E, por isso, não indo, esta comissão, ao encontro daquilo que o proponente a certa altura firmou que seria de uma responsabilização desta própria Assembleia perante o Tribunal de Contas, nós não vemos razão para criarmos uma comissão que não pudesse averiguar essa parte e se ficasse pelas simples diferenças políticas que nós sabemos quais são aquelas que nos dividem. E este é o motivo para a bancada do PSD ter votado contra.”

Vogal António Salavessa (PCP):⁰⁸⁰

“Sr. Presidente. Protesto pelo facto de o Sr. Deputado ter colocado juízos de valor naquilo que eu nunca afirmei na proposta. Afirmando ser minha intenção aquilo que nunca afirmei. Nunca foi minha intenção fazer um juízo político. A minha intenção foi a de analisar o processo para retirar juízos políticos.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁸¹

“O PS votou favoravelmente a proposta, essencialmente, porque um dos méritos desta era aquilatar do valor efectivo dos doze milhões de euros que constam do segundo protocolo, dado que ninguém, nesta Assembleia, conseguiu ficar esclarecido. Não foi dado nenhum dado, nem pelos documentos, nem pelas intervenções do Sr. Presidente da Câmara, nem por nenhum Vereador, nem por nenhum deputado, do valor real que estava previsto no protocolo, isto é, o valor dos concursos públicos que foram atribuídos para as obras de construção do primeiro protocolo. E, portanto, foi neste sentido que votámos favoravelmente.”

De seguida, o Presidente da Assembleia, colocou à votação o ponto n.º 3 - Aditamento ao Protocolo celebrado com a Rede Ferroviária Nacional – REFER,EPE em 18 setembro de 2001 (regularização de responsabilidades), sendo o mesmo aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (PSD15+CDS4), zero abstenções, e doze votos contra (PS9+BE2+PCP1).⁰⁸²

Seguiram-se a declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**⁰⁸⁴

“Declaração de Voto de vencido para envio em termos formais para o Tribunal de Contas, este devido à proposta da Câmara, devido à falta absoluta de justificação documentada das alterações de valores deste protocolo, relativamente ao protocolo realizado em 2001.”

Vogal Nelson Peralta (BE) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**⁰⁸⁵

“Em nome da bancada quero registar o voto contra de vencido. O Bloco de Esquerda votou contra, primeiro porque não ficou demonstrado que seja este o valor da dívida, e segundo porque não aceitamos que seja o ónus desta dívida recaia sobre o cidadãos quando consideramos que há aqui muita dívida que deriva de questões que deviam ter responsabilização judicial e também financeira.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**⁰⁸⁶

“O Partido Socialista votou contra este aditamento ao Protocolo por considerar que o mesmo, por contrariar e por pôr em causa o protocolo em vigor, é atentatório dos interesses do município. E considera, também, que durante este processo que a Câmara geriu de forma penalizadora para o resultado final e, portanto, pelas declarações que fizemos durante este debate declaramos o nosso voto, voto de vencido.”

Vogal Raúl Martins (PS):⁰⁸⁷

“Era só para (que não ficou bem claro) que o voto de vencido do PS é para acompanhar o processo nos termos legais.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):⁰⁸⁸

“O PSD votou favoravelmente esta proposta porque ela revela, mais uma vez, mais um trabalho hercúleo que esta Câmara tem vindo a fazer, para fazer face aos compromissos que foram assumidos pela Câmara do Partido Socialista há uns anos, cujos compromisso não foram pagos. Esta Câmara teve que fazer um contrato negocial com a Refer e, com isto, diminuir em muito o valor em dívida que tinha sido assumido por uma comissão técnica de acompanhamento, na altura presidida pelo Presidente da Câmara, ou pelo seu representante, o Vice-presidente da Câmara, que se certificou que a dívida, em causa, com os trabalhos a mais não eram o iniciais sete milhões de euros que podiam ser pagos pela cedência de um terreno, mas sim um valor de dezasseis milhões de euros que, afinal, esta Câmara teria que pagar e que, por mérito deste Executivo, foi reduzido para doze milhões de euros, sem pagamento de juros. Isso é um negócio aceitável, nesta fase, para a Câmara de Aveiro que, assim, se livra de mais uma dívida sem solução que estava a onerar todos nós pela incerteza que causava nas contas públicas que a Câmara tem de fazer face, durante todos os anos, nos seus Orçamentos. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:⁰⁸⁹

“Concluído o Ponto 3, prosseguimos. Ponto 4 (ouvem-se vozes discordantes). Meus caros Srs., faltam dois pontos e como sabemos as extraordinárias só têm duas sessões. Portanto, implica, para bem do Município, a conclusão deste dois pontos. O que eu poderia sugerir, caso o parlamento assim o entenda, é fazer-se a discussão dos dois pontos e a votação em separado.”

Vogal António Salavessa (PCP):⁰⁹⁰

“Sr. Presidente. Ainda há pouco tempo uma matéria em discussão numa sessão extraordinária, da maior relevância, não foi discutida e nunca mais foi convocada mais nenhuma reunião para a discutir. Estou a falar dos Parques Subterrâneos, a proposta de regulamentação do estacionamento. Portanto, não vejo que seja complicado não o fazer. Porque se um assunto como esse não voltou cá!”

Vogal Nelson Peralta (BE):⁰⁹¹

“Eu uso as palavras do Manuel António Coimbra que certamente me acompanhará na minha declaração. Manuel António Coimbra disse, há pouco, que não podíamos votar a declaração do PCP porque não tivemos tempo para a discutir.

Os dois pontos a seguir são muito mais pesados do que aquilo, obviamente. A democracia exige que haja uma ponderação e uma discussão sobre esses pontos. Mais ainda. A responsabilidade da marcação desta Assembleia não é dos deputados, é da Mesa. E a Mesa embarcou numa ordem de trabalhos eleitoralista. Primeiro porque o que era essencial nesta Ordem de Trabalhos era a revisão do orçamento. Foi o último ponto. Todos os outros eram uma espécie de campanha eleitoral, como nós estamos a ver, e que podiam ser na Ordem da Ordinária. Portanto, se há alguma responsabilidade na Ordem de Trabalhos desta Assembleia e da Ordinária é da Mesa. Apenas mais uma questão, declarar que o Bloco de Esquerda, nenhuns dos elementos fica com o dinheiro das senhas de presença, portanto não será esse o nosso problema.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):⁰⁹²

“Nós achamos que devemos tratar estes dois pontos.”

Presidente da Mesa:⁰⁹³

“De forma informal fui perguntado ao parlamento da continuação dos trabalhos e ninguém se manifestou contra o passar da meia-noite. Nesse caso, formalmente colocaremos à votação conforme o regimento.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁹⁴

“Sr. Presidente. Peço desculpa. Em situações análogas desde o princípio deste mandato, aquilo que aconteceu quando nós estávamos no meio de um ponto foi o Sr. Presidente dizer «interpreto pela atitude do plenário, etc., etc., etc.» para a continuidade daquilo que estamos a discutir. Depois do Sr. Presidente dizer já passaram cerca de trinta minutos. Iríamos agora iniciar dois pontos que requerem, obviamente, muita discussão. Portanto, não é possível, neste momento. Nós recusamo-nos, obviamente, a discutir este ponto porque não vamos discutir mal as coisas. Se houver regimentalmente uma solução qualquer que viabilize a sessão nós vamos embora. Isso é evidente.”

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, para reunir a Comissão Permanente.⁰⁹⁵

Retomados os trabalhos, deu conhecimento que em virtude do impedimento dado pelo artigo 52.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as sessões extraordinárias não podem ter mais de duas reuniões.

Continuando, colocou à consideração do plenário convocar uma segunda sessão extraordinária para apreciação dos pontos n.º 4 e 5 da ordem do dia, respectivamente 2.ª Revisão Orçamental e Planos de Pagamentos Plurianuais, que pelo adiantado da hora a Comissão Permanente entende não poderem ser apreciados nesta sessão. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Após, o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta segunda reunião da sessão extraordinária, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁹⁶ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada a primeira Sessão Extraordinária Dezembro de 2012.

Eram 00:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)